



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: CASA MILITAR

Gestor atual: MARCOS ANTONIO TORDORO

Gestor das Contas: MARCOS ANTONIO TORDORO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1.IFORMULARIODEDADOS)
- Relatório de Gestão (2.IIRELATORIOCIRCUNSTANCIADODAGESTAO)
- Relatório do Controle Interno (3. III RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (4. IV PARECER DO CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativos de Despesas (6.VIDESPESASEGUNDOASCATEGORIASECONOMICAS)
- Comparativo de Despesas (7.VIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAR)
- Comparativo de Despesas por espécie (8.VIIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9.IXDEMONSTRATIVODADIVIDAFLUTUANTEANEXO)
- Relação de Restos a Pagar (10.XDEMONSTRATIVODESALDODEEMPENHOPOREXER)
- Balancete Sem Encerramento (11.XIBALANCETEDOMESDEDEZEMBROSEMENCERRAM)
- Declaração de Bens (12.XIIDeclaracaodarecursos humanos)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.BALANCOORCAMENTARIO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.1ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.2ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIB.BALANCOFINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIB.1BALANCOFINANCEIROQUADROANEXO)

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.BALANCOPATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.1ANEXOBALANCOPATRIMONIALQUADRODOSA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.2BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.3ANEXO14.3ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIID.DEMONSTRACAODASVARIACOESPATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.1QUADRODASTRANSFERENCIASRECEBIDASE)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.2QUADRODEDESEMBOLSOSDEPESSOALEDMA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.3QUADRODEJUROSEENCARGOSDADIVIDA)
- Notas explicativas às DCASP (XIIIF.NOTASEXPPLICATIVAS)
- Outros Documentos (Portaria NICS)
- Outros Documentos (CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL)

**PETICIONÁRIO: CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal
MARCOS ANTONIO TORDORO, CPF 017.503.769-89**

Curitiba, 26 de março de 2026 10:18:15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 203316/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 203316/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: CASA MILITAR

Gestor atual: MARCOS ANTONIO TORDORO

Gestor das Contas: MARCOS ANTONIO TORDORO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1.IFORMULARIODEDADOS)
- Relatório de Gestão (2.IIRELATORIOCIRCUNSTANCIADODAGESTAO)
- Relatório do Controle Interno (3. III RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (4. IV PARECER DO CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5. V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativos de Despesas (6.VIDESPESASEGUNDOASCATEGORIASECONOMICAS)
- Comparativo de Despesas (7.VIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAR)
- Comparativo de Despesas por espécie (8.VIIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (9.IXDEMONSTRATIVODADIVIDAFLUTUANTEANEXOX)
- Relação de Restos a Pagar (10.XDEMONSTRATIVODESALDODEEMPENHOPOREXER)
- Balancete Sem Encerramento (11.XIBALANCETEDOMESDEDEZEMBROSEMENCERRAM)
- Declaração de Bens (12.XIDECLARACAODARECURSOSHUMANOS)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.BALANCOORCAMENTARIO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.1ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIA.2ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIB.BALANCOFINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIB.1BALANCOFINANCEIROQUADROANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.BALANCOPATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.1ANEXOBALANCOPATRIMONIALQUADRODOS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.2BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIC.3ANEXO14.3ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIID.DEMONSTRACAODASVARIACOESPATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.1QUADRODASTRANSFERENCIASRECEBIDASE)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.2QUADRODEDESEMBOLSOSDEPESSOALEDMA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIE.3QUADRODEJUROSEENCARGOSDADIVIDA)
- Notas explicativas às DCASP (XIIIF.NOTASEXPPLICATIVAS)
- Outros Documentos (Portaria NICS)
- Outros Documentos (CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL)

**PETICIONÁRIO: CASA MILITAR, CNPJ 14.788.457/0001-17, através do(a) Representante Legal
MARCOS ANTONIO TORDORO, CPF 017.503.769-89**

Curitiba, 26 de março de 2026 10:18:52

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2025
2.	ENTIDADE Nome: Casa Militar CNPJ: 14.788.457/0001-17
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2025 A 31/12/2025 Ato de Nomeação: Decreto 4855 de 06 de fevereiro de 2024 Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Marcos Antonio Tordoro CPF: 017.53.769-89
4.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2025 A 31/12/2025 Ato de Nomeação: Decreto 5759 de 09 de maio de 2024. Cargo: Subchefe da Casa Militar Nome: João Carlos Souza do Rosário CPF: 016.671.619-70
5.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 4855 de 06 de fevereiro de 2024 Cargo: Chefe da Casa Militar Nome: Marcos Antonio Tordoro CPF: 017.53.769-89
6.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 5759 de 09 de maio de 2024. Cargo: Subchefe da Casa Militar Nome: João Carlos Souza do Rosário CPF: 016.671.619-70

8.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria 0026 – Casa Militar
	Cargo: Agente de Controle Interno
	Nome: Ivy Colaço Mazepas CPF: 034.334.289-80

9.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 201/2026 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
	Curitiba, <i>datado e assinado digitalmente</i> _____ Marcos Antonio Tordoro - Chefe da Casa Militar

Documento: **1.IFORMULARIODEDADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CASA MILITAR
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025

Informações Institucionais

A Casa Militar do Estado do Paraná, órgão de primeiro nível hierárquico vinculado diretamente à Governadoria, possui atribuições de assessoramento e apoio direto ao Governador do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019.

Sua atuação institucional está pautada na disciplina, hierarquia, segurança institucional e eficiência administrativa, desempenhando papel estratégico na proteção das autoridades estaduais e na garantia da continuidade das atividades governamentais essenciais.

A sede administrativa está localizada no Palácio Iguaçu, no Centro Cívico, em Curitiba/PR, contando ainda com a Divisão de Transporte Aéreo, situada no Aeroporto Bacacheri, responsável pela gestão e operação das aeronaves oficiais.

No âmbito de suas competências, a Casa Militar exerce a coordenação da segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador, de seus familiares e de outras autoridades designadas, bem como a segurança de instalações estratégicas do Governo do Estado e a proteção de informações sensíveis de interesse governamental.

Destaca-se, ainda, a atuação da Divisão de Transporte Aéreo, que desempenha função essencial no apoio logístico governamental, incluindo o transporte de autoridades e o atendimento a missões de interesse público, como o transporte de órgãos, tecidos e insumos hospitalares em apoio à Central Estadual de Transplantes.

No campo institucional, também exerce relevante papel a Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais, responsável pela coordenação da agenda oficial do Governador, organização de eventos institucionais e recepção de autoridades e hóspedes oficiais, contribuindo para o fortalecimento das relações governamentais.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **882ea48a274e3b40b8e44f55abdf27ae**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1a48496a05bb79b078c3ca02b61bf0e9**

No âmbito administrativo, a Casa Militar executa atividades de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno, assegurando a adequada gestão dos recursos públicos, a conformidade com as normas legais e a transparência na prestação de contas.

Observância da legislação pertinente

A execução das ações da Casa Militar do Estado do Paraná, no exercício de 2025, observou integralmente os instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA 2024–2027), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 22.267/2024.

A unidade integra o programa Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental, o qual contempla ações de natureza administrativa voltadas ao suporte da atividade governamental, abrangendo despesas com pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, logística operacional e manutenção da estrutura institucional.

As despesas realizadas no exercício apresentaram compatibilidade com o planejamento governamental e adequação orçamentária e financeira à LOA vigente, em consonância com a LDO e o PPA, atendendo ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece que a geração de despesas deve estar acompanhada de previsão orçamentária suficiente e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.

Execução orçamentária e financeira

A execução orçamentária e financeira da Casa Militar, no exercício de 2025, ocorreu de forma regular, assegurando o funcionamento contínuo das atividades institucionais.

As despesas concentraram-se em gastos com pessoal e encargos sociais, bem como em despesas de custeio necessárias à manutenção das atividades de segurança institucional, apoio logístico e transporte terrestre e aéreo de autoridades e equipes operacionais.

No exercício, destaca-se a execução de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), por meio do **2º Termo Aditivo ao TED nº 045/2024 (Protocolo nº**

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

20.914.251-1), destinado à manutenção das despesas decorrentes do transporte aéreo de órgãos, tecidos humanos e das equipes de saúde envolvidas nos processos de captação, evidenciando a atuação integrada entre os órgãos estaduais.

A execução apresentou comportamento compatível com a natureza das atividades desempenhadas pela unidade, caracterizadas por demandas variáveis e, em grande parte, emergenciais, não havendo comprometimento da execução orçamentária nem ocorrência de fatores que impactassem negativamente o desempenho institucional.

Comparativo das metas previstas e realizadas

A Casa Militar está inserida em programa de natureza administrativa (atividade-meio), cujas ações não possuem metas físicas mensuráveis no âmbito do sistema de planejamento estadual.

Dessa forma, não se aplica a apresentação de demonstrativo de metas físicas, tendo em vista que as atividades desenvolvidas são contínuas, voltadas ao suporte institucional e à garantia do funcionamento da estrutura governamental, não sendo passíveis de mensuração por indicadores finalísticos.

Ainda assim, registra-se que as ações previstas foram executadas de maneira adequada, assegurando o cumprimento das atribuições institucionais do órgão.

Fatos relevantes ocorridos no exercício

No exercício de 2025, destacam-se os seguintes fatos relevantes que impactaram positivamente a gestão:

1. Fortalecimento das ações de saúde pública (Transplantes)

Destaca-se a continuidade da parceria institucional com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do **2º Termo Aditivo ao TED nº 045/2024**, viabilizando o transporte aéreo de órgãos, tecidos humanos e equipes médicas. Essa atuação contribui diretamente para a eficiência do sistema estadual de transplantes, no qual o fator tempo é determinante para o sucesso dos procedimentos.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

2. Ampliação da capacidade operacional da Divisão de Transporte Aéreo.

No exercício, foram adquiridas 2 (duas) aeronaves, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, totalizando o montante de R\$ 44.925.836,02, conforme Protocolo nº 22.781.818-2, classificadas na natureza de despesa Inversões Financeiras.

A aquisição fundamentou-se na necessidade de ampliação da capacidade operacional da Divisão de Transporte Aéreo (DTA/CM), tendo em vista o aumento da demanda por missões institucionais, incluindo:

- Transporte de órgãos e equipes de saúde;
- Apoio a operações de segurança pública;
- Atendimento a ocorrências de defesa civil;
- Transporte de autoridades estaduais.

A medida visa garantir maior disponibilidade de aeronaves, reduzir limitações operacionais decorrentes de manutenções e ampliar a capacidade de resposta do Estado em situações emergenciais e estratégicas.

A relevância da medida se justifica, ainda, pela natureza crítica das operações realizadas, especialmente no transporte de órgãos, em que o tempo de deslocamento é fator determinante para o sucesso dos transplantes, bem como no atendimento a ocorrências de alta complexidade nas áreas de segurança pública e defesa civil.

Execução Orçamentária e Financeira

Demonstração em valores:

Emitido em: 25/02/26 10:12
R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	44.327.237,80	43.431.657,46	97,98	40.227.860,98	92,62	40.196.982,27	99,92
Pessoal e Encargos Sociais	5.171.984,00	5.144.116,21	99,46	5.141.441,82	99,95	5.119.775,97	99,58
Outras Despesas Correntes	39.155.253,80	38.287.541,25	97,78	35.086.419,16	91,64	35.077.206,30	99,97
Despesas de Capital	50.905.016,00	50.905.015,02	100,00	50.750.725,02	99,70	50.750.725,02	100,00
Investimentos	5.979.179,00	5.979.179,00	100,00	5.824.889,00	97,42	5.824.889,00	100,00
Inversões Financeiras	44.925.837,00	44.925.836,02	100,00	44.925.836,02	100,00	44.925.836,02	100,00
Total	95.232.253,80	94.336.672,48	99,06	90.978.586,00	96,44	90.947.707,29	99,97

Fonte: SIAFIC-PR

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **882ea48a274e3b40b8e44f55abdf27ae**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1a48496a05bb79b078c3ca02b61bf0e9**

Considerações sobre a Execução Orçamentária

No exercício de 2025, a Casa Militar do Estado do Paraná contou com dotação inicial fixada pela Lei nº 22.267/2024 no montante de R\$ 38.608.001,00, a qual, no decorrer do exercício, foi ampliada por meio de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 56.624.252,80, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 95.232.253,80.

Do total autorizado, foram empenhados R\$ 94.336.672,48, correspondendo a aproximadamente 99,06% da dotação atualizada, **evidenciando elevado grau de execução orçamentária**. As despesas liquidadas atingiram o montante de R\$ 90.978.586,00, enquanto os pagamentos realizados totalizaram R\$ 90.047.707,20, representando 96,44% e 99,07% em relação aos valores empenhados e liquidados, respectivamente.

A execução demonstra adequada capacidade de planejamento e gestão dos recursos, com alto nível de realização das despesas autorizadas e regularidade no fluxo financeiro, sem indícios de descontinuidade das ações institucionais.

Destaca-se que a expressiva participação das despesas de capital, especialmente na natureza Inversões Financeiras, decorre da aquisição de 2 (duas) aeronaves no exercício, no montante de R\$ 44.925.836,02, fator que impactou diretamente a elevação do orçamento e sua execução. Tal investimento contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da Divisão de Transporte Aéreo, ampliando a eficiência no atendimento às demandas institucionais, notadamente nas áreas de saúde, segurança pública e defesa civil.

No que se refere às despesas correntes, observa-se execução consistente, com níveis superiores a 90% em todas as fases da despesa, assegurando a manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Dessa forma, a execução orçamentária do exercício de 2025 pode ser classificada como **eficiente e compatível com as necessidades institucionais**, refletindo adequada aplicação dos recursos públicos e alinhamento com os objetivos da gestão governamental.

Diante do exposto, verifica-se que a gestão da Casa Militar do Estado do Paraná, no exercício de 2025, observou os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal,

com adequada execução orçamentária e financeira, compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental e regular cumprimento de suas atribuições institucionais.

As informações apresentadas atendem aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

São as informações.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

Documento: **2.IIRELATORIO CIRCUNSTANCIADO DODAGESTAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ESTADO DO PARANÁ
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
CASA MILITAR
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL
CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno da Casa Militar

Ano de referência 2025

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório e Parecer do Controle Interno tem por finalidade subsidiar a Prestação de Contas Anual da Casa Militar, relativa ao exercício financeiro de 2025, em atendimento à Instrução Normativa nº 201/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e à Instrução Normativa CGE nº 03/2025, da Controladoria-Geral do Estado.

Sua elaboração decorre das atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em observância ao art. 74 da Constituição Federal, ao art. 78 da Constituição do Estado do Paraná e às demais normas aplicáveis à matéria, com vistas à avaliação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e regularidade da gestão pública, financeira e patrimonial do Órgão.

Os exames realizados tiveram por base a documentação disponibilizada nos protocolos administrativos pertinentes, os demonstrativos extraídos dos sistemas oficiais de gestão do Estado, em especial SIAFIC/PR (Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle), SIGAME (Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual) e GPM (Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel), bem como as informações prestadas pelos setores competentes da Casa Militar.

Registra-se, por oportuno, que as conclusões constantes deste relatório possuem natureza técnica e opinativa, sendo formuladas a partir das informações disponíveis até a data de sua elaboração, não substituindo, em qualquer hipótese, procedimentos de auditoria, inspeção ou fiscalização a cargo dos órgãos de controle externo.

2. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório fundamentou-se na aplicação de procedimentos técnicos de análise, em conformidade com as diretrizes estabelecidas

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

pela Controladoria-Geral do Estado e pelas normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Foram adotados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- análise documental de processos administrativos;
- exame de demonstrativos extraídos dos sistemas oficiais;
- verificação da consistência entre registros orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- análise das informações prestadas pelos setores competentes;
- observância das normativas aplicáveis.

As verificações foram realizadas por amostragem, considerando critérios de materialidade, relevância e risco, no âmbito das competências do Controle Interno.

Ressalta-se que as análises foram desenvolvidas com base nas informações disponibilizadas pelos setores responsáveis e nos registros constantes dos sistemas oficiais, não sendo possível atestar a integralidade de todos os atos administrativos praticados no exercício, razão pela qual eventuais inconsistências não identificadas poderão ser objeto de verificação em procedimentos posteriores.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária da Casa Militar no exercício de 2025 demonstrou elevado grau de aderência ao planejamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual, conforme evidenciado pelos dados constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais de gestão e da documentação encaminhada pelos setores competentes.

De acordo com o SIGAME, a ação 8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar apresentou execução de 99,17% do orçamento atualizado, indicando adequada capacidade de planejamento e aplicação dos recursos. A ação 8040 – Gestão do Cerimonial da Casa Militar, por sua vez, atingiu execução de 91,16%, percentual compatível com a dinâmica operacional do Órgão.

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

A análise do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e dos demonstrativos correlatos indica conformidade entre os valores empenhados, liquidados e pagos, demonstrando adequada observância das fases da despesa pública.

Observa-se a predominância de despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes”, seguidas de “Pessoal e Encargos Sociais”, em consonância com a natureza institucional do Órgão, bem como a realização de despesas de capital voltadas à aquisição de bens permanentes.

No tocante aos créditos adicionais e descentralizações, verificou-se o recebimento de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), firmados com a Secretaria de Estado da Saúde, destinados ao transporte de órgãos e tecidos humanos e ao apoio logístico à área da saúde. Tais recursos encontram-se devidamente registrados no SIAFIC/PR, com adequada classificação orçamentária e contábil.

Embora não tenham sido identificadas divergências relevantes no conjunto das análises, observa-se, pontualmente, diferença entre os registros dos sistemas SIAFIC/PR e SIGAME quanto aos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados com a Secretaria de Estado da Saúde, decorrente das distintas finalidades e metodologias de registro adotadas por cada sistema.

Os restos a pagar inscritos ao final do exercício apresentam-se compatíveis com o volume da execução orçamentária, não sendo evidenciados indícios de comprometimento da regularidade fiscal, considerando as informações disponíveis.

Diante do exposto, conclui-se que a execução orçamentária e financeira da Casa Militar, no exercício de 2025, ocorreu de forma regular, com observância, de modo geral, aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3.1 ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA)

Em atendimento às diretrizes de planejamento governamental, procedeu-se à análise do alinhamento das ações desenvolvidas pela Casa Militar às metas

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, instituído pela Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 22.268/2024.

Verifica-se que a Casa Militar se encontra inserida no âmbito do Programa de Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental (Programa 05), cujos objetivos contemplam, entre outros aspectos, o fortalecimento das funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos, a busca pela equidade na alocação dos recursos estatais e o suporte às decisões estratégicas de Governo.

Ressalta-se que tais objetivos possuem caráter abrangente, aplicando-se a diferentes órgãos e áreas da Administração Pública Estadual, cabendo à Casa Militar contribuir para sua consecução no âmbito de suas competências institucionais.

Nesse contexto, observa-se que as atividades desenvolvidas pelo Órgão, no exercício de 2025, relacionadas ao assessoramento do Chefe do Poder Executivo em assuntos militares de natureza protocolar, à segurança institucional de autoridades e instalações, bem como à prestação de apoio logístico e operacional, mostram-se, de modo geral, compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual.

Diante do exposto, conclui-se que as ações executadas pela Casa Militar, no exercício de 2025, encontram-se, de forma geral, alinhadas aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual vigente, no âmbito das análises realizadas.

3.2 FINALIDADE DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No âmbito da execução orçamentária do exercício de 2025, verificou-se que as principais ações desenvolvidas pela Casa Militar estão estruturadas nas ações orçamentárias 8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar e 8040 – Gestão do Cerimonial da Casa Militar.

A ação 8023 tem por finalidade assegurar o adequado funcionamento administrativo do Órgão, compreendendo, entre outros aspectos, o assessoramento ao Chefe do Poder Executivo em assuntos militares de natureza protocolar, a garantia da segurança institucional de autoridades e instalações, a prestação de serviços de

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

transporte oficial, bem como a gestão de recursos humanos e das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas.

Por sua vez, a ação 8040 está voltada à organização, coordenação e execução das atividades de cerimonial e protocolo oficial, abrangendo o atendimento ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, a condução de solenidades e eventos institucionais, bem como o suporte às relações institucionais com autoridades nacionais e internacionais.

Observa-se que as finalidades das referidas ações se encontram alinhadas às competências institucionais da Casa Militar, evidenciando coerência entre o planejamento, a execução orçamentária e a missão institucional do Órgão.

3.3 EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A análise da gestão orçamentária da Casa Militar no exercício de 2025 evidencia a evolução das dotações inicialmente previstas na Lei Orçamentária Anual e sua execução ao longo do exercício, considerando as alterações promovidas por créditos adicionais.

As informações utilizadas nesta análise foram obtidas por meio de dados extraídos dos sistemas oficiais do Estado, em especial o SIGAME e o SIAFIC/PR, bem como a partir de informações encaminhadas pelo setor competente, mediante solicitação formal do Controle Interno, no âmbito de processo administrativo específico.

No que se refere à ação orçamentária 8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar, a dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 38.308.001,00, sendo posteriormente ampliada por meio de créditos adicionais, totalizando R\$ 92.463.017,00 ao final do exercício.

As suplementações ocorreram por meio de decretos estaduais, destacando-se, entre outros, os Decretos nº 9.121/2025, nº 10.727/2025, nº 11.380/2025, nº 12.001/2025, nº 10.643/2025 e nº 12.023/2025.

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

No tocante à ação orçamentária 8040 – Gestão do Cerimonial da Casa Militar, a dotação inicial de R\$ 300.000,00 foi ampliada ao longo do exercício, alcançando o montante de R\$ 1.472.350,00, em razão de suplementações orçamentárias, notadamente por meio do Decreto nº 9.781/2025.

Adicionalmente, registra-se a execução de recursos provenientes de descentralização orçamentária oriunda da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, vinculada à ação 8163, destinados ao custeio de atividades relacionadas ao transporte de órgãos, tecidos humanos e, excepcionalmente, transporte de pacientes, totalizando R\$ 1.296.886,80 no exercício.

No que se refere à execução das despesas, verifica-se que a ação 8023 apresentou elevado grau de execução, atingindo 99,17% do orçamento atualizado, com valores empenhados de R\$ 91.697.596,92, liquidados em R\$ 88.439.835,20 e pagos no montante de R\$ 88.408.956,49, conforme dados extraídos do SIAFIC/PR e SIGAME.

A ação 8040, por sua vez, apresentou execução igualmente expressiva, atingindo 91,16% do orçamento atualizado, com valores empenhados de R\$ 1.342.188,76, liquidados em R\$ 1.254.390,87 e pagos no mesmo montante, conforme informações constantes nos mesmos sistemas.

Quanto aos recursos descentralizados vinculados à ação 8163/SESA, observa-se execução compatível com sua finalidade, com valores empenhados de R\$ 1.296.886,80 e liquidados e pagos no montante de R\$ 1.284.359,93.

No tocante aos restos a pagar, verifica-se a inscrição de valores compatíveis com o volume da execução orçamentária, destacando-se, na ação 8023, a existência de restos a pagar não processados no valor de R\$ 3.257.761,72, não sendo identificados indícios de irregularidade, no âmbito das análises realizadas.

Adicionalmente, registra-se divergência de natureza sistêmica entre os valores constantes nos sistemas SIGAME e SIAFIC/PR, decorrente da não incorporação, no SIGAME, dos recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada firmados com a Secretaria de Estado da Saúde. Ressalta-se, que tais recursos encontram-se devidamente registrados no SIAFIC/PR e nos demonstrativos contábeis.

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

Diante do exposto, conclui-se que a gestão orçamentária da Casa Militar, no exercício de 2025, apresentou-se, de modo geral, regular, evidenciando compatibilidade entre o planejamento inicial, as alterações orçamentárias realizadas e a execução das despesas, no âmbito das análises efetuadas.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E DEMONSTRATIVOS

A análise das notas explicativas e dos demonstrativos contábeis apresentados, em conjunto com os dados extraídos dos sistemas oficiais de gestão, em especial o SIAFIC/PR, indica, de forma geral, consistência entre as informações registradas e os dados constantes nos relatórios examinados.

Verificou-se que os demonstrativos contábeis refletem, no âmbito das análises realizadas, a execução das despesas e a origem dos recursos, incluindo aqueles provenientes de descentralizações orçamentárias, conforme evidenciado nos documentos apresentados pelos setores competentes.

Não foram identificadas inconsistências que comprometam a confiabilidade das informações contábeis, consideradas as verificações realizadas.

As informações analisadas encontram-se, de modo geral, em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como com as normas aplicáveis à contabilidade pública no âmbito do Estado do Paraná.

Registra-se que a análise foi realizada com base nos dados e documentos disponibilizados, não sendo possível atestar a integralidade de todos os registros contábeis, razão pela qual eventuais inconsistências não identificadas poderão ser objeto de verificação em procedimentos posteriores.

5. GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

No exercício de 2025, a Casa Militar realizou o inventário anual de bens móveis, conduzido por comissão formalmente designada, em conformidade com as normas aplicáveis à gestão patrimonial no âmbito do Estado do Paraná, com utilização do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel do Estado – GPM.

O inventário abrangeu as diversas unidades administrativas do Órgão, evidenciando adequada cobertura institucional e a descentralização dos controles patrimoniais. Os resultados do levantamento indicam, no âmbito das verificações realizadas, a consistência entre os bens registrados e os bens existentes, não sendo identificadas divergências ou inconsistências relevantes.

No que se refere aos bens imóveis sob responsabilidade da Casa Militar, verifica-se que estes se encontram formalmente vinculados ao Órgão por meio de instrumentos jurídicos próprios, tais como termos de vinculação, cessões de uso e contratos administrativos, evidenciando a regularidade formal de sua ocupação e utilização, conforme informações prestadas pelo setor responsável.

Quanto ao controle de bens móveis, constatou-se a utilização de sistemas distintos, conforme a natureza dos bens. Os bens permanentes em geral encontram-se registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, enquanto os materiais classificados como Produtos Controlados pelo Exército (PCE), especialmente armamentos e munições, são controlados por meio de sistema específico da Polícia Militar do Paraná (DAL/PATRIMÔNIO), em razão da sensibilidade e restrição das informações.

Observa-se, ainda, a existência de bens registrados em sistemas distintos, notadamente equipamentos de uso operacional, sendo adotados procedimentos de conciliação entre os registros sistêmicos e controles internos mantidos pelo setor competente.

No tocante à gestão de almoxarifado, verificou-se a utilização do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, por meio do qual são realizados os registros de entrada, movimentação e saída de materiais, bem como o controle de estoque,

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallette, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

incluindo a realização periódica de inventários, conforme informações prestadas pelo setor responsável.

Registra-se que as informações analisadas foram obtidas mediante solicitação formal do Controle Interno ao setor responsável, no âmbito de processo administrativo específico, bem como por meio de dados extraídos dos sistemas institucionais, tendo as verificações sido realizadas com base nos elementos disponibilizados e por critérios de materialidade e relevância, no âmbito das competências do Controle Interno.

Diante do exposto, conclui-se que a gestão patrimonial e logística da Casa Militar, no exercício de 2025, apresenta-se, de modo geral, regular, evidenciando a existência de controles adequados, utilização de sistemas compatíveis com a natureza dos bens e aderência às normas aplicáveis, no âmbito das verificações efetuadas.

6. CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

A atuação do Controle Interno no âmbito da Casa Militar, no exercício de 2025, mostrou-se alinhada às diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado, no contexto do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

No período analisado, verificou-se a adoção de procedimentos voltados ao acompanhamento e à verificação da regularidade dos atos administrativos, com destaque para:

- atuação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), no âmbito de suas competências;
- realização de monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- solicitação formal de informações e documentos aos setores responsáveis;
- análise de dados constantes dos sistemas oficiais de gestão;
- acompanhamento de processos administrativos relevantes.

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

Observa-se a existência de mecanismos institucionais de controle voltados à promoção da conformidade administrativa, à mitigação de riscos e ao fortalecimento das práticas de governança e integridade no âmbito do Órgão.

No que se refere à governança, verificou-se a adoção de práticas compatíveis com a estrutura administrativa da Casa Militar, voltadas ao acompanhamento das atividades e à regularidade da gestão.

Adicionalmente, registra-se que as atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025 encontram-se formalmente consolidadas em relatório anual encaminhado à Controladoria-Geral do Estado, contemplando ações de monitoramento, análise de conformidade, acompanhamento de processos administrativos, avaliação de formulários e planos de ação no sistema e-CGE, acompanhamento de demandas dos órgãos de controle e suporte à gestão, o que evidencia a atuação contínua e estruturada do controle interno no âmbito do Órgão.

No exercício, o Controle Interno atuou, ainda, de forma contínua no atendimento às demandas oriundas da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como no acompanhamento das recomendações expedidas por esses órgãos de controle.

No período, foram registradas 18 (dezoito) demandas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de natureza ordinária, com caráter informativo e orientativo, as quais foram devidamente acolhidas, analisadas e concluídas no âmbito do Órgão, conforme registros constantes nos sistemas institucionais.

Destaca-se, ainda, o atendimento a demandas específicas oriundas do Tribunal de Contas do Estado, notadamente aquelas identificadas sob os nº 323644/2025 e nº 336967/2025, as quais foram analisadas e respondidas de forma tempestiva, em observância aos prazos estabelecidos e às diretrizes aplicáveis.

Paralelamente, foram desenvolvidas atividades voltadas ao monitoramento da implementação de recomendações constantes dos formulários do sistema e-CGE, à análise de planos de ação propostos pela gestão e ao acompanhamento de diligências

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

e comunicações institucionais, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e para o fortalecimento dos controles internos.

Registra-se que, no exercício de 2025, as ações relacionadas aos formulários do sistema e-CGE evoluíram de forma satisfatória, tendo sido concluídas as medidas corretivas propostas, não havendo, até a data da elaboração deste relatório, pendências registradas no sistema, conforme informações disponibilizadas pelas áreas competentes.

No âmbito das análises realizadas, não foram identificadas fragilidades relevantes que comprometam, de forma material, a regularidade da gestão, considerando as informações disponíveis e os procedimentos efetuados.

Registra-se, ainda, que as recomendações expedidas no âmbito do Controle Interno e do sistema e-CGE foram formalmente encaminhadas à gestão do Órgão, com acompanhamento das medidas adotadas pelos setores competentes, encontrando-se, até a data da elaboração deste relatório, devidamente tratadas e sem pendências registradas.

7. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DA CGE

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado, especialmente aquelas previstas na Instrução Normativa CGE nº 03/2025, observando os parâmetros técnicos aplicáveis à atuação do Controle Interno.

As informações constantes do Relatório Consolidado da CGE foram consideradas no processo de análise, no âmbito das competências deste Controle Interno, sendo utilizadas como subsídio para a avaliação dos aspectos relacionados à conformidade, governança, integridade e controle administrativo.

Verifica-se que as diretrizes e orientações emanadas pela Controladoria-Geral do Estado foram, de modo geral, observadas pelo Órgão, no que se refere à estruturação

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br



Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

dos controles, à condução dos processos administrativos e ao acompanhamento das medidas de aprimoramento indicadas no sistema e-CGE.

No que se refere às recomendações registradas no sistema e-CGE, verificou-se, com base nas informações disponibilizadas e no acompanhamento realizado ao longo do exercício, que as medidas corretivas indicadas foram objeto de monitoramento pelos setores competentes, encontrando-se, até o momento da elaboração deste relatório, devidamente tratadas e sem pendências registradas.

Ressalta-se que o acompanhamento das recomendações e dos respectivos planos de ação integra o processo contínuo de aprimoramento da gestão e dos controles internos, permanecendo sujeito a monitoramento permanente no âmbito do Órgão.

8. LIMITAÇÕES DAS ANÁLISES

As conclusões constantes deste relatório baseiam-se nas informações disponíveis até a data de sua elaboração, bem como nos dados e documentos fornecidos pelos setores competentes da Casa Militar e nos registros constantes dos sistemas oficiais de gestão.

Ressalta-se que as análises foram realizadas no âmbito das competências do Controle Interno, com base em critérios de materialidade, relevância e risco, não sendo possível atestar a integralidade de todos os atos administrativos praticados no exercício.

As verificações foram conduzidas por amostragem, não abrangendo a totalidade das operações realizadas, razão pela qual eventuais inconsistências não identificadas no presente trabalho poderão ser objeto de análise em procedimentos posteriores.

Destaca-se, ainda, que a fidedignidade das informações analisadas depende, em grande medida, da qualidade e completude dos dados fornecidos pelos setores

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E-mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

responsáveis, não sendo atribuição do Controle Interno a validação integral da origem de todas as informações primárias.

Por fim, registra-se que o presente relatório possui natureza técnica e opinativa, não substituindo procedimentos de auditoria, inspeção ou fiscalização a cargo dos órgãos de controle externo.

9. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, na metodologia aplicada, bem como nas informações prestadas pelos setores competentes e nos dados extraídos dos sistemas oficiais de gestão, conclui-se que a gestão da Casa Militar, no exercício de 2025, apresentou-se regular, com aderência ao planejamento orçamentário, compatibilidade entre a execução financeira e os registros examinados e observância, de modo geral, às normas aplicáveis à Administração Pública.

Os elementos analisados evidenciam consistência das informações, a adequada condução dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a manutenção de controles institucionais compatíveis com a estrutura e as atribuições do Órgão, o que corrobora a regularidade da gestão e subsidia o processo de prestação de contas anual.

Assinado eletronicamente

**Cb. QP PM Ivy Colaço Mazepas,
Agente de Controle Interno da Casa Militar.**

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Sallote, s/nº, Palácio Iguaçu, – Centro Cívico / Curitiba / Pr – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – E_mail: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e1eb413feb7463d29a23abb997a964**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **36418b7eb44e8092485889b362d74ff8**

Documento: **RELATORIO_FINAL_TCE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS.

Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista a atividade de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzida por este Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial por intermédio deste Controle Interno sobre os atos de gestão da **Casa Militar durante o exercício financeiro de 2025**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela REGULARIDADE dos atos da referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
Cb. QP PM Ivy Colaço Mazepas,
Agente de Controle Interno da Casa Militar.

Casa Militar – Palácio Iguaçu
Praça N. S. de Salette, s/nº, Palácio Iguaçu, 4º andar – Centro Cívico / Curitiba / PR – CEP 80.530-909
Fone: (41) 3350-2873 – Email: controle.interno-cm@casamilitar.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS. Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2296887c6aa6bbf24b22c065d926ec1e**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **312dded94c28bbb5e7857039cf60a5a**

Documento: **PARECERCONTROLEINTERNO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas (XXX.334.289-XX)** em 25/03/2026 15:09 Local: CM/NICS.

Inserido ao protocolo **25.636.918-4** por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
CASA MILITAR - CM

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

Form_01_2025_01_02

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025

Data do 1º envio: 23/07/2025

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2025_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	48
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	3

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2025_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 01/09/2025)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	01/09/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2025	26/09/2025 (concluído em 15/09/2025)	--	Gestor - CASA MILITAR (CM)	Justificar questionamentos
Gestor - CASA MILITAR (CM)	15/09/2025	--	--	Técnico de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2025	15/12/2026 (concluído em 11/03/2026)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	11/03/2026	--	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2025	15/12/2026 (concluído em 11/03/2026)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	11/03/2026	--	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2025	15/12/2026 (concluído em 11/03/2026)	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	11/03/2026	--	--	Agente de Controle Interno - CASA MILITAR (CM)	Upload de relatório de conclusão a respeito
--	------------	----	----	--	---

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Empenho
Financeira	Registro
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há procedimento formal na unidade para obtenção dessas informações junto a SEFA e/ou ao Banco Central

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade implemente procedimentos formais e controles das contas bancárias juntos aos órgãos responsáveis, para a devida contabilização de todas as contas bancárias vinculadas ao seu CNPJ e do(s) fundo(s) vinculados.

Plano de Ação

De imediato, será protocolado ofício ao Banco Central do Brasil solicitando a relação completa de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Casa Militar e aos fundos vinculados. Será igualmente protocolado ofício ao Banco do Brasil, instituição financeira com a qual o órgão possui relacionamento ativo, solicitando levantamento formal das contas, subcontas e eventuais vínculos existentes. Ressaltamos que todas as contas bancárias em movimento, vinculadas ao CNPJ da Casa Militar, já são devidamente contabilizadas no sistema Siafic-PR, conforme os procedimentos vigentes. Após o retorno dos órgãos consultados, eventuais ajustes ou inclusões serão regularizados contabilmente dentro do prazo proposto.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão ou entidade não solicita periodicamente ao Banco Central do Brasil o Relatório de Contas e Relacionamentos – CCS, para levantamento da relação das instituições financeiras que possuem relacionamento.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade realize levantamento periódico junto ao Banco Central das contas e relacionamentos das instituições financeiras que possuem relacionamentos das contas bancárias vinculadas ao seu CNPJ e do(s) fundo(s) vinculados.

Plano de Ação

Será encaminhado protocolo formal ao Banco Central solicitando relatório atualizado de todas as contas e relacionamentos mantidos por instituições financeiras vinculadas ao CNPJ da Casa Militar. A partir das informações fornecidas, será realizado cruzamento com os registros contábeis já existentes, garantindo a conformidade e integridade das informações. Reforça-se que todas as contas bancárias em atividade encontram-se devidamente reconhecidas e contabilizadas. Caso haja apontamento de contas inativas ou desconhecidas, serão iniciados imediatamente os procedimentos de regularização e/ou baixa.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão ou entidade não solicitou as instituições financeiras em que possuem relacionamento no Relatório de Contas e Relacionamentos

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

a relação de todas as contas bancárias (ativo e inativo) e respectivas agências vinculadas ao seu CNPJ.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade implemente procedimentos e rotinas junto às Instituições Financeiras Bancárias com as quais possui relacionamento, para controle e contabilização de todas as contas bancárias no sistema Siafic-PR.

Plano de Ação

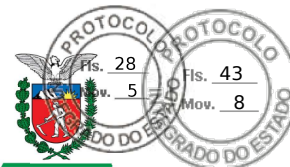
Será elaborado e publicado Memorando Interno, instituindo rotina anual obrigatória de consulta ao Banco Central para atualização do cadastro de contas bancárias vinculadas ao órgão. O memorando também instituirá rotina formal para consulta e confirmação periódica junto às instituições financeiras com as quais o órgão mantém relacionamento, incluindo Banco do Brasil e eventuais outras instituições. A rotina será institucionalizada de forma a permanecer ativa independentemente de alterações de servidores responsáveis, garantindo continuidade do controle, especialmente em razão de mudanças de responsáveis pela Contabilidade. Reforça-se que todas as contas identificadas continuarão sendo integralmente contabilizadas no Siafic-PR, como já vem ocorrendo. A formalização do processo por meio de memorando garantirá rastreabilidade, conformidade e manutenção da boa governança patrimonial e contábil.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355



Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CASA MILITAR encontra-se na fase de realizar as propostas de mitigações para que, posteriormente, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL



Formulários recebidos (urna física e urna online)	--
Entrevistas realizadas	59
Riscos identificados	-
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade	Não Entregue

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correcionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correcionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;
- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e, art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto à Casa Militar - CM, o órgão reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correccionais:

- 03 PADs;
- 04 Sindicância.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	118	78,667%
Solicitação	22	14,667%
Reclamação	8	5,333%
Sugestão	0	0,000%
Acesso à Informação	2	1,333%
Elogio	0	0,000%
Total	150	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	150	100,000%
Atribuída	0	0,000%
Em Andamento	0	0,000%
Total	150	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 08/01/2026.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CASA MILITAR verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações,

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355

conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
 - 2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
 - 2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 3.

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

- 3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)
4.
 - 4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
 - 4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
 - 4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
 - 4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/Entidade)
5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correcionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	2
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	1
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

CM	01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
CM	02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
CM	02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
CM	03.1- PATRIMONIO IMÓVEL	OK
CM	03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
CM	04.1 -PROGRAMAS	OK
CM	04.2- PROJETOS	OK
CM	04.3- AÇÕES	OK
CM	04.4- METAS	OK
CM	05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
CM	06- DESPESAS	OK
CM	07- ATOS	OK
CM	08- LICITAÇÃO	OK
CM	09- CONTRATOS	OK
CM	10- IRREGULARIDADES	OK
CM	11- CONVENIOS	OK
CM	12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
CM	13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
CM	14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
CM	15- ENCARREGADO	OK

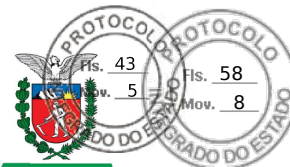
Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: **Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas** em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a880a3326fb783d6cd87303c0436621f**

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

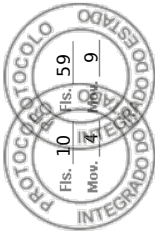


CM	16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
CM	17- DOAÇÕES COVID-19	OK
CM	18- JETONS	OK
CM	19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	OK
CM	19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
CM	19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
CM	19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
CM	20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
CM	21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
CM	22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
CM	23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
CM	24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
CM	25- ESTAGIÁRIOS	OK
CM	26- TERCEIRIZADOS	OK
CM	27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
CM	28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
CM	29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
CM	30- CONSELHOS	OK
CM	31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK

Inserido ao Protocolo 25.586.920-5 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 15:00. Download realizado por Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em 23/03/2026 09:57

Inserido ao protocolo 25.636.918-4 por: Cb. Qp Pm Ivy Colaço Mazepas em: 25/03/2026 15:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a880a3326fb783d6cd87303c0436621f

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 159dfce272d352be6afc2f7efb5ac355



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:56
R\$ 1,00

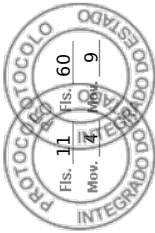
Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
90 - Aplicações Diretas			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.123.427,95		
319013 - Obrigações Patronais	3.320.014,26	5.144.116,21	43.431.657,46
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	680.000,00		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	904.096,65		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.780,32		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	214.536,72		
	20.688,26		
319113 - Obrigações Patronais	20.688,26		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
90 - Aplicações Diretas			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	38.282.337,70	38.287.541,25	
339015 - Diárias - Pessoal Militar	1.461.546,00		
339030 - Material de Consumo	2.668.998,50		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.011.730,29		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	856.150,04		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.810,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210.833,05		
	22.508.736,35		



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c7e1d2a7cae3674a373a24b146913723**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **17621d9fe7d68da743b538ce8ba1e3a8**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:56
R\$ 1,00

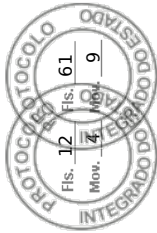
Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203.631,38		
339046 - Auxílio-Alimentação	320.261,91		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
339049 - Auxílio-Transporte	10.800,26		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.339,92		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç. Fiscal e da Segur. Social	5.203,55		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.203,55		
4 - DESPESAS DE CAPITAL		5.979.179,00	50.905.015,02
4 - INVESTIMENTOS	5.979.179,00		
90 - Aplicações Diretas	5.979.179,00		
449052 - Equipamentos e Material Permanente		44.925.836,02	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
90 - Aplicações Diretas	44.925.836,02		
459052 - Equipamentos e Material Permanente	44.925.836,02		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			43.431.657,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.144.116,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.287.541,25
TOTAL DO GRUPO			43.431.657,46



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7e1d2a7cae3674a373a24b146913723

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17621d9fe7d68da743b538ce8ba1e3a8



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:56
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS DE CAPITAL			50.905.015,02
INVESTIMENTOS			5.979.179,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			44.925.836,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			50.905.015,02
DESPESA TOTAL			94.336.672,48

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c7e1d2a7cae3674a373a24b146913723**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **17621d9fe7d68da743b538ce8ba1e3a8**

Documento: **6.VIDESPESASEGUNDOASCATEGORIASECONOMICASANEXOIIDALEI4.320.pdf**.

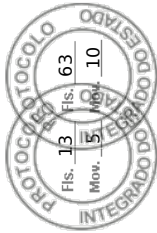
Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

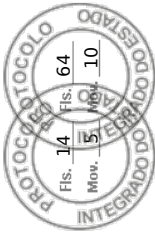


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	44.327.237,80	0,00	44.327.237,80	43.431.657,46	895.580,34
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.171.984,00	0,00	5.171.984,00	5.144.116,21	27.867,79
90 - Aplicações Diretas	5.151.295,00	0,00	5.151.295,00	5.123.427,95	27.867,05
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.344.666,00	0,00	3.344.666,00	3.320.014,26	24.651,74
- Pessoal Civil					
13 - Obrigações Patronais	680.000,00	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	907.311,00	0,00	907.311,00	904.096,65	3.214,35
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.781,00	0,00	4.781,00	4.780,32	0,68
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	214.537,00	0,00	214.537,00	214.536,72	0,28
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	20.689,00	0,00	20.689,00	20.688,26	0,74
13 - Obrigações Patronais	20.689,00	0,00	20.689,00	20.688,26	0,74
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	39.155.253,80	0,00	39.155.253,80	38.287.541,25	867.712,55
90 - Aplicações Diretas	39.150.049,80	0,00	39.150.049,80	38.282.337,70	867.712,10
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.484.937,55	0,00	1.484.937,55	1.461.546,00	23.391,55



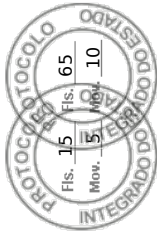
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
15 - Diárias - Pessoal Militar	3.244.998,50	0,00	3.244.998,50	2.668.998,50	576.000,00
30 - Material de Consumo	9.050.374,77	0,00	9.050.374,77	9.011.730,29	38.644,48
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	936.151,00	0,00	936.151,00	856.150,04	80.000,96
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.810,00	0,00	4.810,00	4.810,00	0,00
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.211.058,00	0,00	1.211.058,00	1.210.833,05	224,95
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.633.061,98	0,00	22.633.061,98	22.508.736,35	124.325,63
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	222.196,00	0,00	222.196,00	203.631,38	18.564,62
46 - Auxílio-Alimentação	321.318,00	0,00	321.318,00	320.261,91	1.056,09
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
49 - Auxílio-Transporte	16.304,00	0,00	16.304,00	10.800,26	5.503,74
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.340,00	0,00	24.340,00	24.339,92	0,08
93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

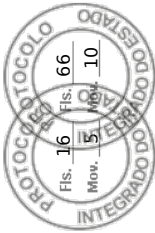
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç., Fiscal e da Segur. Social	5.204,00	0,00	5.204,00	5.203,55	0,45
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.204,00	0,00	5.204,00	5.203,55	0,45
Total Despesas Correntes	44.327.237,80	0,00	44.327.237,80	43.431.657,46	895.580,34
4 - Despesas de Capital	4.521.611,00	46.383.405,00	50.905.016,00	50.905.015,02	0,98
4 - Investimentos	5.979.179,00	0,00	5.979.179,00	5.979.179,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	5.979.179,00	0,00	5.979.179,00	5.979.179,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.979.179,00	0,00	5.979.179,00	5.979.179,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	-1.457.568,00	46.383.405,00	44.925.837,00	44.925.836,02	0,98
90 - Aplicações Diretas	-1.457.568,00	46.383.405,00	44.925.837,00	44.925.836,02	0,98
52 - Equipamentos e Material Permanente	-1.457.568,00	46.383.405,00	44.925.837,00	44.925.836,02	0,98
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	4.521.611,00	46.383.405,00	50.905.016,00	50.905.015,02	0,98
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	48.848.848,80	46.383.405,00	95.232.253,80	94.336.672,48	895.581,32

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR



Assinatura Qualificada realizada por: **João Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7741e9d7e7971e895a1ce94a165d9e92**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **486fe9df94cbfdbe1c9d4dfcf46a20**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 14:58
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
--	--	--------------------------------------	-------	-----------	-----------

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório
Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Documento: **7.VIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAREALIZADAANEXOXIDALEI4.320.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 24/03/26 14:59
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
15 - Casa Militar	48.848.848,80	46.383.405,00	95.232.253,80	94.336.672,48	895.581,32
1502 - Subchefia da Casa Militar	47.551.962,00	46.383.405,00	93.935.367,00	93.039.785,68	895.581,32
8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	46.079.612,00	46.383.405,00	92.463.017,00	91.697.596,92	765.420,08
3 - DESPESAS CORRENTES	41.558.001,00	0,00	41.558.001,00	40.792.581,90	765.419,10
500.0000.0.000000	19.189.886,00	0,00	19.189.886,00	19.115.481,98	74.404,02
501.0000.1.000101	21.792.115,00	0,00	21.792.115,00	21.677.099,92	115.015,08
799.0000.1.000171	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.521.611,00	46.383.405,00	50.905.016,00	50.905.015,02	0,98
500.0000.0.000000	1.521.611,00	46.383.405,00	47.905.016,00	47.905.015,02	0,98
501.0000.1.000101	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	1.472.350,00	0,00	1.472.350,00	1.342.188,76	130.161,24
3 - DESPESAS CORRENTES	1.472.350,00	0,00	1.472.350,00	1.342.188,76	130.161,24



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/2

Assinatura Qualificada realizada por: **João Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37, Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af6b2245c348e507dd49fcb77efa0588

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e697e6d68c5d04a0501ad0ac9b17a454**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 24/03/26 14:59
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	1.472.350,00	0,00	1.472.350,00	1.342.188,76	130.161,24
4760 - Fundo Estadual de Saúde	1.296.886,80	0,00	1.296.886,80	1.296.886,80	0,00
8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.296.886,80	0,00	1.296.886,80	1.296.886,80	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	1.296.886,80	0,00	1.296.886,80	1.296.886,80	0,00
500.1002.0.000000	1.296.886,80	0,00	1.296.886,80	1.296.886,80	0,00
Total	48.848.848,80	46.383.405,00	95.232.253,80	94.336.672,48	895.581,32

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37, Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **af6b2245c348e507dd49fcb77efa0588**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e697e6d68c5d04a0501ad0ac9b17a454**

Documento: **8.VIIICOMPARATIVODADESPESAAUTORIZADACOMAREALIZADAPORESPECIEANEXOIDEI4.320.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

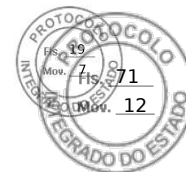
Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:03
R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	20.160	30.879	20.160	0	30.879
Restos a Pagar Não Processados	2.188.823	3.358.086	1.326.308	862.082	3.358.520
Total Restos a Pagar	2.208.982	3.388.965	1.346.467	862.082	3.389.399
Valores Restituíveis	325.293	5.323.721	5.484.303	0	164.711
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	325.293	5.323.721	5.484.303	0	164.711
Total Geral	2.534.275	8.712.687	6.830.770	862.082	3.554.110

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Assinatura Qualificada realizada por: Joao Carlos Sousa do Rosario em 24/03/2026 17:35, Marcos Antonio Tordoro em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo 25.647.685-1 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 42b4033ad0cd4db3516227b62afb757

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5b899cd5539f6fc8afcedf01e8ab1963

Documento: **9.IXDEMONSTRATIVODADIVIDAFLUTUANTEANEXOVIIDALEI4.320.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

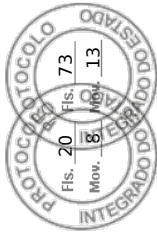
Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

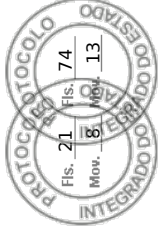
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
15 - Casa Militar									
150000 - CASA MILITAR									
1502 - Subchefia da Casa Militar									
2024	FlightSafety International Inc.	EX0001091	29/11/2024	2024NE000703	33903948	8023	500.0000.0.000000	3.358.519,92	30.878,72
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	17/09/25	2025NE000619	33903032	8023	501.0000.1.000101	3.358.519,92	30.878,72
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	07/10/25	2025NE000676	33903985	8023	500.0000.0.000000	3.345.559,61	30.878,72
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	07/10/25	2025NE000677	33903032	8023	501.0000.1.000101	0,00	0,01
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	28/10/25	2025NE000749	33903985	8023	501.0000.1.000101	37.431,83	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	28/10/25	2025NE000750	33903032	8023	501.0000.1.000101	170.440,50	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	28/10/25	2025NE000751	33903032	8023	501.0000.1.000101	350.000,00	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	12/12/25	2025NE000929	33903032	8023	501.0000.1.000101	340.000,00	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	12/12/25	2025NE000930	33903985	8023	501.0000.1.000101	273.690,80	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	12/12/25	2025NE000931	33903985	8023	501.0000.1.000101	21.309,20	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	01481248000184	07/07/25	2025NE000377	33903002	8023	501.0000.1.000101	81,00	0,00
2025	AEROPOSTO UMUARAMA LTDA	01481248000184	19/08/25	2025NE000505	33903002	8023	501.0000.1.000101	912,50	0,00
2025	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78713419000188	21/10/25	2025NE000719	33903309	8023	501.0000.1.000101	4.499,24	0,00
2025	ATINAUIR ANTONIO PIRES SAPPER	84971076000154	23/10/25	2025NE000730	33903002	8023	501.0000.1.000101	5,22	0,00
2025	ATINAUIR ANTONIO PIRES SAPPER	84971076000154	11/12/25	2025NE000914	33903002	8023	501.0000.1.000101	4,86	0,00
2025	CLARO S.A.	40432544022469	21/10/25	2025NE000721	33903958	8023	501.0000.1.000101	12.887,75	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

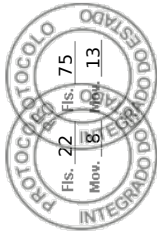
Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	COFFEE TIME NOW LTDA	39645695000102	29/08/2025	2025NE000556	33903912	8023	500.0000.0.000000	1.653,60	0,00
2025	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA	02728176000513	01/08/2025	2025NE000462	33903002	8023	501.0000.1.000101	7.960,00	0,00
2025	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA	02728176000513	17/10/2025	2025NE000707	33903002	8023	501.0000.1.000101	10.000,00	0,00
2025	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA	02728176000190	17/10/2025	2025NE000706	33903002	8023	501.0000.1.000101	4.776,00	0,00
2025	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA	02728176000190	17/11/2025	2025NE000820	33903002	8023	500.0000.0.000000	10.000,00	0,00
2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	76484013000145	30/10/2025	2025NE000759	33903944	8023	500.0000.0.000000	4.430,01	0,00
2025	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	76545011000119	29/07/2025	2025NE000436	33904004	8023	501.0000.1.000101	205,93	0,00
2025	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	76545011000119	31/07/2025	2025NE000440	33904004	8023	501.0000.1.000101	1.395,79	0,00
2025	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	76545011000119	04/08/2025	2025NE000521	33904004	8023	501.0000.1.000101	14.755,19	0,00
2025	Concessionária do Bloco Sul S.A.	42130537000116	10/11/2025	2025NE000788	33903979	8023	501.0000.1.000101	20.605,67	0,00
2025	Concessionária do Bloco Sul S.A.	42130537000116	09/12/2025	2025NE000897	33903979	8023	501.0000.1.000101	25.000,00	0,00
2025	COPA ENERGIA S.A	03237583000167	12/05/2025	2025NE000251	33903004	8040	500.0000.0.000000	501,60	0,00
2025	COPA ENERGIA S.A	03237583000167	13/11/2025	2025NE000801	33903004	8040	500.0000.0.000000	2.132,80	0,00
2025	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	04368898000106	22/08/2025	2025NE000517	33903943	8023	500.0000.0.000000	1.383,97	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

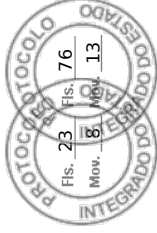
Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	04368898000106	30/10/2025	2025NE000758	33903943	8023	501.0000.1.000101	5.952,05	0,00
2025	COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	77637684000161	08/10/2025	2025NE000679	33903914	8023	501.0000.1.000101	116.620,20	0,00
2025	COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	77637684000161	08/10/2025	2025NE000680	33903914	8023	501.0000.1.000101	24.774,36	0,00
2025	CUNHA LOCACAO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	20357581000120	02/10/2025	2025NE000675	33903914	8023	500.0000.0.000000	162.102,00	0,00
2025	CUNHA LOCACAO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	20357581000120	12/12/2025	2025NE000920	33903914	8023	501.0000.1.000101	72.798,00	0,00
2025	ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07487277000130	24/11/2025	2025NE000846	33903912	8040	500.0000.0.000000	15.010,00	0,00
2025	FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA MERCEARIA	00099743000160	13/11/2025	2025NE000803	33903007	8040	500.0000.0.000000	6.000,00	0,00
2025	FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA MERCEARIA	00099743000160	14/11/2025	2025NE000816	33903007	8040	500.0000.0.000000	8.550,00	0,00
2025	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	92559830000171	09/10/2025	2025NE000685	33903941	8023	501.0000.1.000101	110.519,11	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	26/05/2025	2025NE000295	33903914	8023	500.0000.0.000000	20.000,00	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	16/10/2025	2025NE000700	33903914	8023	500.0000.0.000000	606.127,20	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	03/11/2025	2025NE000763	33903979	8023	501.0000.1.000101	844,22	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	03/12/2025	2025NE000884	33903979	8023	500.0000.0.000000	1.252,39	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	11/12/2025	2025NE000913	33903979	8023	500.0000.0.000000	42.000,00	0,00
2025	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75543611000185	12/12/2025	2025NE000928	33903979	8023	501.0000.1.000101	40.000,00	0,00
2025	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	22806898000122	10/10/2025	2025NE000689	33903007	8040	500.0000.0.000000	9,38	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

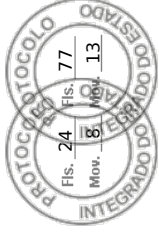
Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	22806898000122	28/10/2025	2025NE000748	33903007	8040	500.0000.0.000000	179,78	0,00
2025	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	22806898000122	14/11/2025	2025NE000812	33903007	8040	500.0000.0.000000	30.000,00	0,00
2025	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	22806898000122	14/11/2025	2025NE000814	33903007	8040	500.0000.0.000000	4.950,00	0,00
2025	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	26836227000165	03/11/2025	2025NE000766	44905224	8023	501.0000.1.000101	123.085,00	0,00
2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036015687	12/12/2025	2025NE000926	31901321	8023	500.0000.0.000000	2.674,39	0,00
2025	INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	04192385000197	14/10/2025	2025NE000695	33903983	8023	500.0000.0.000000	1.145,04	0,00
2025	JETPROP SERVICOS AUXILIARES DO TRANSPORTE AEREO LTDA	29057121000151	10/01/2025	2025NE000013	33903002	8023	501.0000.1.000101	2.375,51	0,00
2025	JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	26886266000410	01/10/2025	2025NE000670	33903702	8023	501.0000.1.000101	85.356,52	4.566,97
2025	JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	26886266000410	09/12/2025	2025NE000900	33903702	8023	501.0000.1.000101	500,00	0,00
2025	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	04368865000166	24/09/2025	2025NE000631	33904005	8023	501.0000.1.000101	2.400,85	0,00
2025	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	06/10/2025	2025NE000673	33903914	8023	500.0000.0.000000	79.016,65	0,00
2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	14221429000113	25/11/2025	2025NE000850	44905212	8023	501.0000.1.000101	13.715,00	0,00
2025	MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17140866000109	29/09/2025	2025NE000646	33903914	8040	500.0000.0.000000	20.464,33	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

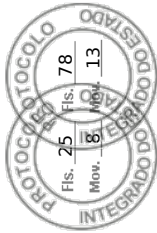
Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	OTIMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX	78747821000183	24/11/2025	2025NE000847	33903016	8023	501.0000.1.000101	8.802,00	0,00
2025	PAGAMENTO DE FOLHA EXECUTIVO - INTEGRAÇÃO	PF0000001	08/12/2025	2025NE000889	31901161	8023	500.0000.0.000000	0,00	21.665,85
2025	PERFLEX MÓVEIS LTDA	06718646000195	09/10/2025	2025NE000681	44905242	8023	501.0000.1.000101	17.490,00	0,00
2025	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	36417713000100	28/11/2025	2025NE000868	33903016	8023	501.0000.1.000101	262,08	0,00
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	04/08/2025	2025NE000474	33903706	8023	501.0000.1.000101	462,88	0,00
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	17/10/2025	2025NE000708	33903706	8023	501.0000.1.000101	640,00	70,40
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	17/10/2025	2025NE000709	33903701	8023	501.0000.1.000101	34.303,13	2.727,38
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	17/10/2025	2025NE000710	33903704	8023	501.0000.1.000101	9.127,14	662,37
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	17/10/2025	2025NE000711	33903709	8023	501.0000.1.000101	9.231,56	672,61
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	31/10/2025	2025NE000761	33903706	8023	501.0000.1.000101	4.628,79	403,13
2025	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14983004000141	12/12/2025	2025NE000932	33903706	8023	501.0000.1.000101	2.275,05	0,00
2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130	10/11/2025	2025NE000780	33903919	8023	501.0000.1.000101	20.230,76	0,00
2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130	02/12/2025	2025NE000879	33903060	8023	501.0000.1.000101	49.649,12	0,00
2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130	02/12/2025	2025NE000883	33903919	8023	501.0000.1.000101	29.562,51	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

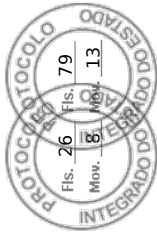
Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	053406390000130	12/12/2025	2025NE000927	33903060	8023	501.0000.1.000101	20.000,00	0,00
2025	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	04082080000165	24/11/2025	2025NE000845	33903912	8023	501.0000.1.000101	786,17	0,00
2025	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	01371416000189	08/10/2025	2025NE000678	33903958	8023	500.0000.0.000000	409,36	0,00
2025	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	43032418000193	01/12/2025	2025NE000877	33903007	8023	501.0000.1.000101	0,72	0,00
2025	SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	54122584000105	29/10/2025	2025NE000755	33903916	8023	501.0000.1.000101	0,00	110,00
2025	TAXI AÉREO HERCULES LTDA	74046731000104	03/07/2025	2025NE000363	33903914	8023	500.0000.0.000000	40.000,00	0,00
2025	TENDAS LIMA ESTRUTURAS EM ALUMINIOS PARA EVENTOS LTDA	55571560000198	18/08/2025	2025NE000491	33903914	8023	500.0000.0.000000	0,40	0,00
2025	TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP	11875462000179	04/11/2025	2025NE000771	33903941	8023	500.0000.0.000000	3.212,50	0,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde									
2024	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	08/07/2024	2024NE000346	33903985	8163	500.1002.0.000000	12.960,31	0,00
2024	AXIAL - AVIACAO LTDA	03111558000302	10/12/2024	2024NE000755	33903032	8163	500.1002.0.000000	35,33	0,00
2025	AEROMECANICA LTDA	03609434000181	29/08/2025	2025NE000547	33903985	8163	500.1002.0.000000	990,87	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**



ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	ONPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	AEROPOSTO UMUARAMA LTDA	01481248000184	30/09/2025	2025NE000658	33903002	8163	500.1002.0.000000	10.000,00	0,00
2025	AEROPOSTO UMUARAMA LTDA	01481248000184	22/10/2025	2025NE000722	33903002	8163	500.1002.0.000000	1.536,00	0,00

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec0611797806ca48a2a3c010b3a3c7**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68384f7721547dcf5ed58381f75bc921**

Documento: **10.XDEMONSTRATIVODESALDODEEMPENHOPOREXERCICIOCREDOREEMPENHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Governo do Estado do Paraná

Balancete



Encerrado até Dezembro

Emitido em: 24/03/26 15:08

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?		Valor
150000 - Casa Militar		12/2025	Não		Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	67.866.401,24	108.074.156,28	56.307.602,87	119.632.954,65	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	512.250,13	32.397.878,36	32.544.658,75	365.469,74	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	325.292,51	31.551.074,15	31.711.655,46	164.711,20	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	325.292,51	5.302.342,64	5.462.923,95	164.711,20	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	325.292,51	5.302.342,64	5.462.923,95	164.711,20	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	60.403,10	3.149,53	39.264,56	24.288,07	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	264.889,41	5.299.193,11	5.423.659,39	140.423,13	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	41.100,00	40.790,00	310,00	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	41.100,00	40.790,00	310,00	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.100,00	40.790,00	310,00	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	41.100,00	40.790,00	310,00	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	41.100,00	40.790,00	310,00	D
115000000 - ESTOQUES	186.957,62	805.704,21	792.213,29	200.448,54	D
115600000 - ALMOXARIFADO	186.957,62	805.704,21	792.213,29	200.448,54	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	186.957,62	805.704,21	792.213,29	200.448,54	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	77.239,07	647.240,86	615.286,90	109.193,03	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	96.294,06	136.493,64	161.800,42	70.987,28	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	532,58	5.434,00	295,18	5.671,40	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.268,59	16.535,71	14.811,29	13.993,01	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	623,32	0,00	19,50	603,82	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.354.151,11	75.676.277,92	23.762.944,12	119.267.484,91	D
123000000 - IMOBILIZADO	67.149.853,10	75.676.277,92	23.762.944,12	119.063.186,90	D
123100000 - BENS MOVEIS	47.129.190,85	73.308.452,21	15.430.307,68	105.007.335,38	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	47.129.190,85	73.308.452,21	15.430.307,68	105.007.335,38	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.226.375,09	1.635.536,67	539.870,55	2.322.041,21	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	736,86	2.620,00	0,00	3.356,86	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	623.140,37	54.418,71	4.631,95	672.927,13	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	3.356,62	0,00	0,00	3.356,62	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	242.080,76	270.178,76	17.238,64	495.020,88	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/16

Assinatura Qualificada realizada por: Joao Carlos Sousa do Rosario em 24/03/2026 17:35, Marcos Antonio Tordoro em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo 25.647.685-1 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2e756807ae8365ad894b8ba50f8124ac

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 4f2d8781c3a282a3cb2865de5f96a42d

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	212.412,85	555.487,24	1.729,32	766.170,77	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	35.922,32	0,00	12,52	35.909,80	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	41.500,00	38.900,00	0,00	80.400,00	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	150,08	1.840,00	1.840,00	150,08	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.839,93	0,00	0,00	2.839,93	D
123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	12.983,88	0,00	0,00	12.983,88	D
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	768,00	0,00	0,00	768,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.483,42	43.091,96	19.418,12	74.157,26	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	708.479,02	165.638,73	3.250,96	870.866,79	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	708.479,02	165.638,73	3.250,96	870.866,79	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	652.432,99	435.979,00	70.479,79	1.017.932,20	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	226.043,04	70.715,33	24.335,37	272.423,00	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.331,08	1.903,00	58,51	3.175,57	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	425.058,87	363.360,67	46.085,91	742.333,63	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	310.130,20	62.547,84	12.523,02	360.155,02	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	292.630,20	60.238,84	10.214,02	342.655,02	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	D
123110500 - VEÍCULOS	44.231.773,55	71.008.749,97	14.804.183,36	100.436.340,16	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	527,28	0,00	215,80	311,48	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	8.035.371,10	4.994.777,10	331.236,24	12.698.911,96	D
123110505 - AERONAVES	36.195.875,17	66.013.972,87	14.472.731,32	87.737.116,72	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	24.876.803,07	0,00	0,00	24.876.803,07	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.876.803,07	0,00	0,00	24.876.803,07	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	24.876.803,07	0,00	0,00	24.876.803,07	D
123210103 - EDIFÍCIOS	3.741.942,58	0,00	0,00	3.741.942,58	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	21.134.860,49	0,00	0,00	21.134.860,49	D
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.856.140,82	2.367.825,71	8.332.636,44	10.820.951,55	C
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	4.856.140,82	2.367.825,71	8.332.636,44	10.820.951,55	C
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	4.815.017,59	2.367.825,71	8.311.681,36	10.758.873,24	C
123810101 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	239.172,76	15.966,02	321.308,82	544.515,56	C
123810102 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	206.806,72	0,00	122.503,56	329.310,28	C
123810103 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	98.477,61	9.533,92	114.488,49	203.432,18	C
123810104 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	63.260,88	0,00	49.795,92	113.056,80	C
123810105 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	4.207.299,62	2.342.325,77	7.703.584,57	9.568.558,42	C
123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	41.123,23	0,00	20.955,08	62.078,31	C
123810201 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	41.123,23	0,00	20.955,08	62.078,31	C
124000000 - INTANGÍVEL	204.298,01	0,00	0,00	204.298,01	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
124100000 - SOFTWARES	204.298,01	0,00	0,00	204.298,01	C
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	204.298,01	0,00	0,00	204.298,01	C
124110100 - SOFTWARES	204.298,01	0,00	0,00	204.298,01	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.866.401,24	558.475.857,34	567.259.386,43	76.649.930,33	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	346.940,31	123.436.852,48	123.286.990,18	197.078,01	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.251,14	105.189.178,22	105.187.415,18	1.488,10	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.251,14	105.189.178,22	105.187.415,18	1.488,10	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.251,14	105.188.962,22	105.187.199,18	1.488,10	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	3.251,14	105.188.962,22	105.187.199,18	1.488,10	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.251,14	105.188.962,22	105.187.199,18	1.488,10	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	343.689,17	12.408.126,90	12.260.027,64	195.589,91	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	343.689,17	8.154.533,90	8.006.434,64	195.589,91	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	340.946,28	7.749.311,11	7.594.741,88	186.377,05	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	15.653,77	2.286.387,16	2.292.399,24	21.665,85	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	59,00	1.755,00	1.900,00	204,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2,31	27,72	27,72	2,31	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.225,69	269.031,05	274.862,76	21.057,40	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	277,88	22.877,16	23.001,42	402,14	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	60.403,10	39.264,56	3.149,53	24.288,07	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	40.116,80	39.264,56	3.149,53	4.001,77	C
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	20.286,30	0,00	0,00	20.286,30	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	264.889,41	5.423.659,39	5.299.193,11	140.423,13	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	627,10	41.417,72	41.919,66	1.129,04	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	264.262,31	5.382.241,67	5.257.273,45	139.294,09	C
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	2.742,89	352.932,84	359.402,81	9.212,86	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	2.742,89	352.932,84	359.402,81	9.212,86	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.742,89	352.932,84	359.402,81	9.212,86	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.519.460,93	435.039.004,86	443.972.396,25	76.452.852,32	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	53.246,59	12.130.405,54	21.088.136,85	9.010.977,90	C
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	53.246,59	12.130.405,54	21.088.136,85	9.010.977,90	C
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	53.246,59	12.130.405,54	21.088.136,85	9.010.977,90	C
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	53.246,59	12.130.405,54	21.088.136,85	9.010.977,90	C
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.232,66	0,00	0,00	42.232,66	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.013,93	0,00	0,00	11.013,93	C
236110105 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	12.130.405,54	21.088.136,85	8.957.731,31	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	67.466.214,34	422.908.599,32	422.884.259,40	67.441.874,42	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	67.466.214,34	422.908.599,32	422.884.259,40	67.441.874,42	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-212.792.549,83	44.048.657,42	328.593.209,00	71.752.001,75	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-168.774.017,37	44.018.532,46	284.568.891,50	71.776.341,67	
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.508.424,42	30.124,96	7.514.209,46	-24.339,92	
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-4.103.914,97	628.529,38	628.529,38	-4.103.914,97	
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.475.385,59	628.529,38	0,00	-4.103.914,97	
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-206.212,36	206.212,36	206.212,36	-206.212,36	
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	206.212,36	0,00	-206.212,36	
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	55.040.339,66	1.349.385,22	53.690.954,44	
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.537.832,66	31.907,91	5.505.924,75	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	4.253.851,49	29.740,58	4.224.110,91	
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	994.204,46	342,60	993.861,86	
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	994.204,46	342,60	993.861,86	
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	155.100,35	342,60	154.757,75	
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	50.868,60	0,00	50.868,60	
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.542,95	0,00	9.542,95	
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	17.295,33	0,00	17.295,33	
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	56.864,55	342,60	56.521,95	
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	20.528,92	0,00	20.528,92	
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	839.104,11	0,00	839.104,11	
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	839.104,11	0,00	839.104,11	
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	3.259.647,03	29.397,98	3.230.249,05	
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.259.647,03	29.397,98	3.230.249,05	
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	3.259.647,03	29.397,98	3.230.249,05	
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	2.914.277,10	0,00	2.914.277,10	
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	280.609,18	20.215,83	260.393,35	
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	64.760,75	9.182,15	55.578,60	
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	700.181,20	2.167,33	698.013,87	
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	20.688,26	0,00	20.688,26	
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	20.688,26	0,00	20.688,26	
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	20.688,26	0,00	20.688,26	
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	679.492,94	2.167,33	677.325,61	
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	679.492,94	2.167,33	677.325,61	
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	679.492,94	2.167,33	677.325,61	
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	364.482,93	0,00	364.482,93	
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	266.838,55	0,00	266.838,55	
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	266.838,55	0,00	266.838,55	
313110100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	266.838,55	0,00	266.838,55	
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	10.800,26	0,00	10.800,26	
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.800,26	0,00	10.800,26	

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	10.800,26	0,00	10.800,26	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	86.844,12	0,00	86.844,12	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	86.844,12	0,00	86.844,12	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	86.844,12	0,00	86.844,12	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	219.317,04	0,00	219.317,04	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.780,32	0,00	4.780,32	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.780,32	0,00	4.780,32	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.780,32	0,00	4.780,32	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	214.536,72	0,00	214.536,72	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	214.536,72	0,00	214.536,72	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	214.536,72	0,00	214.536,72	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	44.592.074,15	1.303.222,48	43.288.851,67	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.507.660,84	793.894,22	7.713.766,62	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	8.507.660,84	793.894,22	7.713.766,62	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.507.660,84	793.894,22	7.713.766,62	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	1.605.936,37	0,00	1.605.936,37	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	21.246,78	0,00	21.246,78	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	858.979,22	0,00	858.979,22	D
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	875,23	0,00	875,23	D
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	11.149,00	0,00	11.149,00	D
331111500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	111.998,13	0,00	111.998,13	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	28.429,48	0,00	28.429,48	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	39.033,84	0,00	39.033,84	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	21.632,10	0,00	21.632,10	D
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	35.466,00	0,00	35.466,00	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	4.942,90	0,00	4.942,90	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	40.792,89	0,00	40.792,89	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.546.206,60	0,00	1.546.206,60	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	39.443,90	0,00	39.443,90	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	1.083,70	0,00	1.083,70	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	22.874,17	0,00	22.874,17	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	3.020,08	0,00	3.020,08	D
331112900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	551,60	0,00	551,60	D
331113000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	500,60	0,00	500,60	D
331113100 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	35.766,74	0,00	35.766,74	D
331113200 - SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	0,00	3.071.154,51	2.830,30	3.068.324,21	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.609,18	0,00	1.609,18	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	596,00	0,00	596,00	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	650,00	0,00	650,00	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	55.621,90	0,00	55.621,90	D
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	24.122,38	0,00	24.122,38	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	923.977,54	791.063,92	132.913,62	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	27.751.776,87	509.328,26	27.242.448,61	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	4.205.761,52	75.217,02	4.130.544,50	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.205.761,52	75.217,02	4.130.544,50	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.483.552,80	22.006,80	1.461.546,00	D
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	0,00	2.722.208,72	53.210,22	2.668.998,50	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	4.810,00	0,00	4.810,00	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.810,00	0,00	4.810,00	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	4.810,00	0,00	4.810,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	23.541.205,35	434.111,24	23.107.094,11	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.540.989,35	434.111,24	23.106.878,11	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	16.388,57	0,00	16.388,57	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.118.274,58	131.160,99	1.987.113,59	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.850,00	0,00	8.850,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	520.260,91	5.437,49	514.823,42	D
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	585,00	0,00	585,00	D
332310610 - MANUTENÇÃO DE AERONAVE	0,00	1.433.085,82	125.723,50	1.307.362,32	D
332310611 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	154.192,85	0,00	154.192,85	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	975.962,93	175.423,54	800.539,39	D
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	937.627,33	175.423,54	762.203,79	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	D
332310704 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	36.095,60	0,00	36.095,60	D
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	113.781,35	11.754,94	102.026,41	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	60.179,62	8.812,54	51.367,08	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	29.617,31	0,00	29.617,31	D
332310804 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	23.984,42	2.942,40	21.042,02	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.915.268,39	0,00	2.915.268,39	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	13.264.708,95	63.404,51	13.201.304,44	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	12.176.610,84	63.404,51	12.113.206,33	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.088.098,11	0,00	1.088.098,11	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	201.577,15	1.851,93	199.725,22	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	672,00	0,00	672,00	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	14.475,00	0,00	14.475,00	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	913.907,79	0,00	913.907,79	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	801.932,67	24.785,23	777.147,44	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	18.116,22	0,00	18.116,22	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	35.273,96	0,00	35.273,96	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	894,40	0,00	894,40	D
332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	83.575,00	0,00	83.575,00	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	1.120.020,16	14.530,76	1.105.489,40	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	858.206,91	0,00	858.206,91	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	66.153,32	11.199,34	54.953,98	D
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	216,00	0,00	216,00	D
332351200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	216,00	0,00	216,00	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	8.332.636,44	0,00	8.332.636,44	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	8.332.636,44	0,00	8.332.636,44	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.332.636,44	0,00	8.332.636,44	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	8.332.636,44	0,00	8.332.636,44	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	8.311.681,36	0,00	8.311.681,36	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	20.955,08	0,00	20.955,08	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.909.641,03	14.254,83	3.895.386,20	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.899.408,79	14.254,83	3.885.153,96	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.883.385,07	14.254,83	3.869.130,24	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	3.883.385,07	14.254,83	3.869.130,24	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	3.883.385,07	14.254,83	3.869.130,24	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.023,72	0,00	16.023,72	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	16.023,72	0,00	16.023,72	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	16.023,72	0,00	16.023,72	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	8.040,13	0,00	8.040,13	D
351220204 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	7.983,59	0,00	7.983,59	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	10.232,24	0,00	10.232,24	D
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.232,24	0,00	10.232,24	D
352410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.232,24	0,00	10.232,24	D
352410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.232,24	0,00	10.232,24	D
352410104 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	10.232,24	0,00	10.232,24	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	978.008,27	0,00	978.008,27	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	457,33	0,00	457,33	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	457,33	0,00	457,33	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	457,33	0,00	457,33	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	457,33	0,00	457,33	D
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	457,33	0,00	457,33	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 7/16

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	977.550,94	0,00	977.550,94	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	977.550,94	0,00	977.550,94	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	977.550,94	0,00	977.550,94	D
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	569.937,80	0,00	569.937,80	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	407.613,14	0,00	407.613,14	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.703,55	0,00	5.703,55	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.703,55	0,00	5.703,55	D
371200000 - TAXAS	0,00	5.703,55	0,00	5.703,55	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	500,00	0,00	500,00	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	5.203,55	0,00	5.203,55	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	5.203,55	0,00	5.203,55	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	D
391000000 - PREMIAÇÕES	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	D
391500000 - ORDENS HONORIFICAS	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	D
391510000 - ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	D
391510100 - ORDENS HONORIFICAS	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	22.055.519,57	118.729.498,33	96.673.978,76	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	22.055.519,57	118.225.722,70	96.170.203,13	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	22.055.519,57	118.222.598,90	96.167.079,33	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	22.055.519,57	118.218.824,43	96.163.304,86	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	22.055.519,57	118.218.824,43	96.163.304,86	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	22.055.519,57	118.218.824,43	96.163.304,86	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.774,47	3.774,47	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	3.774,47	3.774,47	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.774,47	3.774,47	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	3.774,47	3.774,47	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	3.123,80	3.123,80	C
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.123,80	3.123,80	C
452430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER UNIÃO	0,00	0,00	3.123,80	3.123,80	C
452430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER UNIÃO	0,00	0,00	3.123,80	3.123,80	C
452430102 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	3.123,80	3.123,80	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	503.775,63	503.775,63	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	503.775,63	503.775,63	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	434.513,16	434.513,16	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	434.513,16	434.513,16	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	434.513,16	434.513,16	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	69.262,47	69.262,47	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	69.262,47	69.262,47	
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	69.262,47	69.262,47	
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.208.982,28	271.202.930,71	78.245.039,24	195.166.873,75	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	265.604.983,24	76.036.056,96	189.568.926,28	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	265.604.983,24	76.036.056,96	189.568.926,28	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	162.500.034,00	68.564.667,00	93.935.367,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	38.608.001,00	0,00	38.608.001,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	38.608.001,00	0,00	38.608.001,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	57.480.583,00	0,00	57.480.583,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	11.097.178,00	0,00	11.097.178,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	11.097.178,00	0,00	11.097.178,00	D
522120200 - CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	46.383.405,00	0,00	46.383.405,00	D
522120201 - CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	46.383.405,00	0,00	46.383.405,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	5.643.961,00	0,00	5.643.961,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	5.643.961,00	0,00	5.643.961,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	51.836.622,00	0,00	51.836.622,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	5.453.217,00	0,00	5.453.217,00	D
522130302 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - ESPECIAL	0,00	46.383.405,00	0,00	46.383.405,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	5.453.217,00	5.453.217,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	5.453.217,00	5.453.217,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	5.453.217,00	57.480.583,00	-52.027.366,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	3.477.650,00	5.630.867,00	-2.153.217,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO	0,00	127.650,00	0,00	127.650,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	127.650,00	127.650,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	5.453.217,00	5.453.217,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.299.999,99	3.113,19	1.296.886,80	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	1.299.999,99	3.113,19	1.296.886,80	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.299.999,99	3.113,19	1.296.886,80	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.299.999,99	3.113,19	1.296.886,80	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	101.804.949,25	7.468.276,77	94.336.672,48	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	101.804.949,25	7.468.276,77	94.336.672,48	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	101.804.949,25	7.468.276,77	94.336.672,48	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	101.804.949,25	0,00	101.804.949,25	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	7.468.276,77	7.468.276,77	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.208.982,28	5.597.947,47	2.208.982,28	5.597.947,47	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.188.822,57	5.546.909,05	2.188.822,57	5.546.909,05	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.188.822,57	0,00	2.188.822,57	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.188.822,57	3.358.086,48	2.188.822,57	3.358.086,48	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	20.159,71	51.038,42	20.159,71	51.038,42	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	20.159,71	0,00	20.159,71	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.159,71	30.878,71	20.159,71	30.878,71	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.208.982,28	604.511.131,88	797.469.023,35	195.166.873,75	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	598.739.074,01	788.308.000,29	189.568.926,28	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	598.739.074,01	788.308.000,29	189.568.926,28	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	363.825.155,17	459.057.408,97	95.232.253,80	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	115.125.948,44	116.021.529,76	895.581,32	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	241.012.187,73	335.348.860,21	94.336.672,48	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	22.090.242,47	113.037.949,76	90.947.707,29	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	22.090.046,93	110.411.049,27	88.321.002,34	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	195,54	2.626.900,49	2.626.704,95	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.358.086,48	3.358.086,48	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	30.878,71	30.878,71	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	30.878,71	30.878,71	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	234.913.918,84	329.250.591,32	94.336.672,48	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	234.913.918,84	329.250.591,32	94.336.672,48	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	234.913.918,84	329.250.591,32	94.336.672,48	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	98.956.219,50	102.314.305,98	3.358.086,48	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	113.547.306,49	113.578.185,20	30.878,71	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	22.090.242,47	113.037.949,76	90.947.707,29	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.208.982,28	5.772.057,87	9.161.023,06	5.597.947,47	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.188.822,57	5.731.738,46	9.089.824,94	5.546.909,05	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	2.192.251,10	2.192.684,54	433,44	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.326.307,63	1.326.307,63	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.326.307,63	1.326.307,63	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.326.307,63	1.326.307,63	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.305.897,26	1.305.897,26	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	20.410,37	20.410,37	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.188.822,57	2.188.822,57	3.358.086,48	3.358.086,48	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.188.822,57	2.188.822,57	3.358.086,48	3.358.086,48	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	862.081,50	862.081,50	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	862.081,50	862.081,50	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	862.081,50	862.081,50	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	20.159,71	40.319,41	71.198,12	51.038,42	C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	20.159,70	20.159,71	0,01	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	20.159,70	20.159,71	0,01	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	20.159,70	20.159,71	0,01	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	1.763,04	1.763,05	0,01	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	20.159,70	20.159,70	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	20.159,70	20.159,70	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	20.159,70	20.159,70	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.763,04	1.763,04	C
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	18.396,66	18.396,66	C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.159,71	20.159,71	30.878,71	30.878,71	C
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.159,71	20.159,71	30.878,71	30.878,71	C
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.159,71	20.159,71	30.878,71	30.878,71	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	18.396,66	18.396,66	30.878,71	30.878,71	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	155.574.775,92	896.941.138,75	85.922.182,63	966.593.732,04	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	77.587.978,36	125.176.945,69	15.864.566,16	186.900.357,89	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	40.116,80	323.110,68	943,98	362.283,50	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	40.116,80	3.149,51	244,00	43.022,31	D
711120000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	40.116,80	3.149,51	244,00	43.022,31	D
711120100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	40.116,80	3.149,51	244,00	43.022,31	D
711120105 - CAUÇÕES	40.116,80	3.149,51	244,00	43.022,31	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	310.999,99	699,98	310.300,01	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	310.999,99	699,98	310.300,01	D
711219800 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	0,00	310.999,99	699,98	310.300,01	D
711300000 - DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	8.961,18	0,00	8.961,18	D
711310000 - DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.961,18	0,00	8.961,18	D
711311200 - CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	8.961,18	0,00	8.961,18	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	77.547.861,56	124.853.835,01	15.863.622,18	186.538.074,39	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	77.547.861,56	124.853.835,01	15.863.622,18	186.538.074,39	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	77.547.861,56	124.853.835,01	15.863.622,18	186.538.074,39	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	630.301,74	1.045.000,00	0,00	1.675.301,74	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	33.924.900,91	54.394.002,18	10.482.077,06	77.836.826,03	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	7.471.095,97	257.414,74	89.542,08	7.638.968,63	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	35.521.562,94	69.157.418,09	5.292.003,04	99.386.977,99	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	325.292,51	292.878.840,80	36.637.848,74	256.566.284,57	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	325.292,51	123.271.159,57	26.409.148,64	97.187.303,44	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	325.292,51	123.271.159,57	26.409.148,64	97.187.303,44	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	118.233.079,26	25.938.904,64	92.294.174,62	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	325.292,51	5.038.080,31	470.244,00	4.893.128,82	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	69.955.532,24	5.808.804,91	64.146.727,33	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	69.955.532,24	5.808.804,91	64.146.727,33	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	69.955.532,24	5.808.804,91	64.146.727,33	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	69.955.532,24	5.808.804,91	64.146.727,33	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	99.652.148,99	4.419.895,19	95.232.253,80	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	99.652.148,99	4.419.895,19	95.232.253,80	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	99.652.148,99	4.419.895,19	95.232.253,80	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	99.652.148,99	4.419.895,19	95.232.253,80	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	77.661.505,05	478.885.352,26	33.419.767,73	523.127.089,58	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	85.926,97	38.500,00	31.981,66	92.445,31	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	85.926,97	38.500,00	31.981,66	92.445,31	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	85.926,97	38.500,00	31.981,66	92.445,31	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	77.552.456,39	125.888.208,15	16.587.695,31	186.852.969,23	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	77.552.456,39	125.888.208,15	16.587.695,31	186.852.969,23	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	77.552.456,39	125.888.208,15	16.587.695,31	186.852.969,23	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	77.552.456,39	125.577.208,16	16.586.995,33	186.542.669,22	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	107.982.725,76	125.577.208,16	16.586.995,33	216.972.938,59	D
797110192 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	30.430.269,37	0,00	0,00	30.430.269,37	C
797110600 - CONTROLE EXECUÇÃO DE TED - DIREITOS	0,00	310.999,99	699,98	310.300,01	D
797110601 - TED REGISTRADOS	0,00	310.999,99	699,98	310.300,01	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	23.121,69	352.958.644,11	16.800.090,76	336.181.675,04	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	21.647,80	98.291.760,57	1.234.109,40	97.079.298,97	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	1.488,09	30.124,96	5.785,04	25.828,01	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	1.488,09	30.124,96	5.785,04	25.828,01	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	1.488,09	30.124,96	5.785,04	25.828,01	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	20.159,71	98.261.635,61	1.228.324,36	97.053.470,96	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	20.159,71	92.818.112,33	513.218,70	92.325.053,34	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	20.159,71	92.818.112,33	513.218,70	92.325.053,34	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	5.443.523,28	715.105,66	4.728.417,62	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.443.523,28	715.105,66	4.728.417,62	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	1.473,89	254.666.883,54	15.565.981,36	239.102.376,07	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	1.473,89	254.666.883,54	15.565.981,36	239.102.376,07	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	75.968.199,12	203.861,97	75.764.337,15	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	70.159.394,21	203.861,97	69.955.532,24	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	5.808.804,91	0,00	5.808.804,91	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	110.903.886,00	8.542.375,00	102.361.511,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	104.742.746,00	6.882.307,00	97.860.439,00	D

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.161.140,00	1.660.068,00	4.501.072,00	
799998000 - CONTROLE DE PADV	1.473,89	21.123,23	4.302,20	18.294,92	D 39
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	1.473,89	21.123,23	4.302,20	18.294,92	D 9
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	63.808.710,00	2.850.477,00	60.958.233,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	63.808.710,00	2.850.477,00	60.958.233,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	155.574.775,92	1.976.130.133,16	2.787.149.089,28	966.593.732,04	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	77.587.978,36	98.047.802,33	207.360.181,86	186.900.357,89	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	40.116,80	346.605,11	668.771,81	362.283,50	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	40.116,80	39.264,58	42.170,09	43.022,31	C
811120000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	40.116,80	39.264,58	42.170,09	43.022,31	C
811120100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	40.116,80	39.264,58	42.170,09	43.022,31	C
811120109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	40.116,80	39.264,56	3.149,53	4.001,77	C
811120110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,02	39.020,56	39.020,54	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	298.379,35	608.679,36	310.300,01	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	298.379,35	608.679,36	310.300,01	C
811219800 - EXECUÇÃO DO TED	0,00	298.379,35	608.679,36	310.300,01	C
811219802 - TED A COMPROVAR	0,00	298.379,35	310.999,99	12.620,64	C
811219803 - TED A APROVAR	0,00	0,00	297.679,37	297.679,37	C
811300000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	8.961,18	17.922,36	8.961,18	C
811310000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.961,18	17.922,36	8.961,18	C
811311200 - CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	8.961,18	17.922,36	8.961,18	C
811311202 - CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00	8.961,18	8.961,18	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	77.547.861,56	97.701.197,22	206.691.410,05	186.538.074,39	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	77.547.861,56	97.701.197,22	206.691.410,05	186.538.074,39	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	77.547.861,56	97.701.197,22	206.691.410,05	186.538.074,39	C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	630.301,74	913.907,79	1.958.907,79	1.675.301,74	C
812310101 - CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR	630.301,74	913.907,79	1.045.000,00	761.393,95	C
812310102 - CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	0,00	0,00	913.907,79	913.907,79	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	33.924.900,91	31.419.897,49	75.331.822,61	77.836.826,03	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	33.924.900,91	31.000.847,56	54.813.052,11	57.737.105,46	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	419.049,93	20.518.770,50	20.099.720,57	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	7.471.095,97	1.177.640,19	1.345.512,85	7.638.968,63	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	7.471.095,97	1.177.640,19	257.414,74	6.550.870,52	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	0,00	1.088.098,11	1.088.098,11	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	35.521.562,94	64.189.751,75	128.055.166,80	99.386.977,99	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	35.521.562,94	64.186.011,45	69.161.158,39	40.496.709,88	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	3.740,30	58.894.008,41	58.890.268,11	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	325.292,51	985.505.231,67	1.241.746.223,73	256.566.284,57	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	325.292,51	376.362.408,21	473.224.419,14	97.187.303,44	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	325.292,51	376.362.408,21	473.224.419,14	97.187.303,44	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-2.208.982,28	129.448.923,80	128.268.507,44	-3.389.398,64	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-2.208.982,28	120.167.847,69	121.259.760,21	-1.117.069,76	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.281.076,11	7.008.747,23	-2.272.328,88	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.188.822,57	101.468.620,98	102.638.318,33	3.358.519,92	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.188.822,57	101.148.470,60	102.318.167,95	3.358.519,92	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	345.452,22	123.090.358,63	122.940.496,33	195.589,92	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.763,05	114.935.824,73	114.934.061,69	0,01	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	18.396,66	2.691.609,95	2.704.092,00	30.878,71	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	325.292,51	5.462.923,95	5.302.342,64	164.711,20	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	22.354.504,80	119.377.097,04	97.022.592,24	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	22.090.242,47	114.366.020,43	92.275.777,96	C
821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	18.396,66	18.396,66	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	264.262,33	566.682,55	302.420,22	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	4.425.997,40	4.425.997,40	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	158.336.223,25	222.482.950,58	64.146.727,33	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	158.336.223,25	222.482.950,58	64.146.727,33	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	158.336.223,25	222.482.950,58	64.146.727,33	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	114.113.518,63	114.178.236,86	64.718,23	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	114.113.518,63	114.178.236,86	64.718,23	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	38.413.899,71	102.495.908,81	64.082.009,10	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	38.413.899,71	102.495.908,81	64.082.009,10	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	450.806.600,21	546.038.854,01	95.232.253,80	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	450.806.600,21	546.038.854,01	95.232.253,80	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	450.806.600,21	546.038.854,01	95.232.253,80	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	213.492.065,00	214.068.065,00	576.000,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	112.470.274,44	112.789.855,76	319.581,32	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	7.468.276,77	101.804.949,25	94.336.672,48	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	77.661.505,05	892.577.099,16	1.338.042.683,69	523.127.089,58	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	85.926,97	31.981,66	38.500,00	92.445,31	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	85.926,97	31.981,66	38.500,00	92.445,31	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	85.926,97	31.981,66	38.500,00	92.445,31	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	85.926,97	31.981,66	38.500,00	92.445,31	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	85.926,97	31.981,66	38.500,00	92.445,31	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	77.552.456,39	322.397.135,80	431.697.648,64	186.852.969,23	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	77.552.456,39	322.397.135,80	431.697.648,64	186.852.969,23	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	77.552.456,39	322.397.135,80	431.697.648,64	186.852.969,23	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	77.552.456,39	321.239.236,30	430.229.449,13	186.542.669,22	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	2.018.549,17	89.469.738,08	90.797.970,36	3.346.781,45	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	4.594,83	103.470.431,34	103.475.049,38	9.212,87	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	22.060.264,57	103.047.641,11	80.987.376,54	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	75.529.312,39	106.238.802,31	132.908.788,28	102.199.298,36	C
897110600 - CONTROLE EXECUÇÃO DE TED - DIREITOS	0,00	1.157.899,50	1.468.199,51	310.300,01	C
897110602 - TED - RECEBIDOS	0,00	310.999,99	311.093,76	93,77	C
897110603 - TED - EMPENHADOS	0,00	423.496,64	436.023,51	12.526,87	C
897110605 - TED - PAGOS	0,00	0,00	297.679,37	297.679,37	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	23.121,69	570.147.981,70	906.306.535,05	336.181.675,04	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	21.647,80	315.447.633,93	412.505.285,10	97.079.298,97	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	1.488,09	114.714,80	139.054,72	25.828,01	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	1.488,09	114.714,80	139.054,72	25.828,01	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	1.488,09	30.124,96	30.124,96	1.488,09	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	24.339,92	24.339,92	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	20.159,71	315.332.919,13	412.366.230,38	97.053.470,96	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	20.159,71	309.360.871,19	401.665.764,82	92.325.053,34	C
899120101 - PDS A EMITIR	1.763,05	131.355.994,06	131.354.231,02	0,01	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	18.396,66	2.855.707,86	2.868.189,91	30.878,71	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	22.090.046,93	111.718.709,57	89.628.662,64	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	195,54	2.665.707,52	2.665.511,98	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	5.972.047,94	10.700.465,56	4.728.417,62	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	264.262,33	4.992.679,95	4.728.417,62	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	1.473,89	254.700.347,77	493.801.249,95	239.102.376,07	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	1.473,89	254.700.347,77	493.801.249,95	239.102.376,07	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	75.968.199,12	151.732.536,27	75.764.337,15	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	0,00	69.955.532,24	69.955.532,24	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	5.808.804,91	5.808.804,91	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	110.903.886,00	213.265.397,00	102.361.511,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	97.860.439,00	97.860.439,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	4.501.072,00	4.501.072,00	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	1.473,89	54.587,46	71.408,49	18.294,92	C
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	21.401,24	21.833,70	432,46	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	1.141,78	17.099,04	17.099,04	1.141,78	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	332,11	16.087,18	16.388,57	633,50	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	0,00	16.087,18	16.087,18	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	63.808.710,00	124.766.943,00	60.958.233,00	C

Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.





Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	60.958.233,00	60.958.233,00	



Impresso por Thais Mirlene De Oliveira Gomes em 24/03/26 às 15:06.

Documento: **11.XIBALANCETEDOMESDEDEZEMBROSEMENCERRAMENTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº
8.429/92 DE 02 DE JUNHO DE 1992

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Casa Militar no exercício de 2025, Srs. **Marcos Antonio Tordoro** e **João Carlos Souza do Rosário**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Ten.-Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza
Chefe da Divisão Administrativa / RH-CM

Correspondência 026/2026.

Documento: **12.XIDECLARACAODARECURSOSHUMANOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Ribeiro de Souza** em 24/03/2026 15:46.

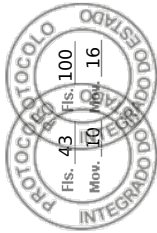
Inserido ao documento **2.068.960** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df2677dc3540bf3e64403bcbfaf21985



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:27
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

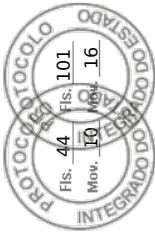
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	94.336.672,48	-



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

b9cb12cc384c2dd6ed9956b85ba59fa2

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:
c887ae1bef581c3e3811c8d6fce46406



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:27

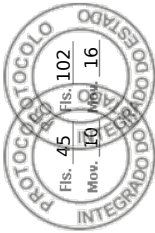
Anexo XII, da Lei 4.320/64

TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	94.336.672,48	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	5.643.961,00	5.643.961,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	5.643.961,00	5.643.961,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:
b9cb12cc384c2dd6ed9956b85ba59fa2

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:
c887ae1bef581c3e3811c8d6fce46406

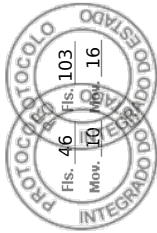


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:27
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	35.608.001,00	44.327.237,80	43.431.657,46	40.227.860,98	40.196.982,27	895.580,34
Pessoal e Encargos Sociais	5.121.984,00	5.171.984,00	5.144.116,21	5.141.441,82	5.119.775,97	27.867,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.486.017,00	39.155.253,80	38.287.541,25	35.086.419,16	35.077.206,30	867.712,55
Despesas de Capital (IX)	3.000.000,00	50.905.016,00	50.905.015,02	50.750.725,02	50.750.725,02	0,98
Investimentos	3.000.000,00	5.979.179,00	5.979.179,00	5.824.889,00	5.824.889,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	44.925.837,00	44.925.836,02	44.925.836,02	44.925.836,02	0,98
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	90.978.586,00	90.947.707,29	895.581,32
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:27
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64									
Amortização da Dívida Externa		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)		38.608.001,00		95.232.253,80		94.336.672,48		90.947.707,29	895.581,32
Superávit (XIV)		-		-		-		-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		38.608.001,00		95.232.253,80		94.336.672,48		90.947.707,29	895.581,32
Reserva do RPPS		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **b9cb12cc384c2dd6ed9956b85ba59fa2**

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **c887ae1bef581c3e3811c8d6fce46406**

Documento: **XIIIABALANCOORCAMENTARIO.pdf**.

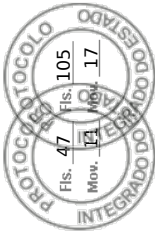
Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:28
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d- e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	1.665.446,60	804.839,90	804.839,90	860.173,26	433,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.480,26	0,00	0,00	16.480,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.648.966,34	804.839,90	804.839,90	843.693,00	433,44
Despesas de Capital	0,00	523.375,97	521.467,73	521.467,73	1.908,24	-0,00
Investimentos	0,00	523.375,97	521.467,73	521.467,73	1.908,24	-0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.188.822,57	1.326.307,63	1.326.307,63	862.081,50	433,44

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **João Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

7431507d5c46619826d4a72c51d3cc9

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:
7a16887f7f327deb6117354aec7aae2f

Documento: **XIIIA.1ANEXO1DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRESTOSAPAGARNAOPROCESSADOS.pdf**.

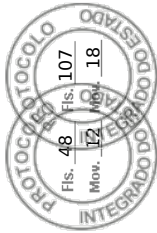
Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:29
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0.00	20.159,71	20.159,70	0.00	0.01
Pessoal e Encargos Sociais	0.00	15.564,88	15.564,88	0.00	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	0.00	4.594,83	4.594,82	0.00	0.01
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	20.159,71	20.159,70	0.00	0.01

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7a5e882c076d3d26381c6500ad4fd8dab

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27ae3f2571c15d8876d0e132f6b7e19e

Documento: **XIIIA.2ANEXO2DEMONSTRATIVODEEXECUCAODOSRESTOSAPAGARPROCESSADOSENAOPROCESSADOSLIQUIDADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:30

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		96.163.304,86	69.458.927,36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		96.163.304,86	69.458.927,36
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)		8.691.307,83	6.633.976,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.358.086,48	2.188.822,57
Inscrição em Restos a Pagar Processados		30.878,71	20.159,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.302.342,64	4.424.994,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		325.292,51	337.953,93
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		0,00	337.953,93
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)		325.292,51	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		105.179.905,20	76.430.858,08



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/2

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7aea246ac687aa20a458bef737e041ea

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f7c9fb2bb808d5d769e547c512ff76c



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:30

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	94.336.672,48	68.539.230,51
Recursos Não Vinculados	94.336.672,48	62.262.885,44
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	6.276.345,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	6.276.345,07
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.869.130,24	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.869.130,24	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.809.391,28	7.566.335,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.326.307,63	3.128.679,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.763,04	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.462.923,95	4.437.655,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	18.396,66	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	164.711,20	325.292,51
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	164.711,20	325.292,51
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	105.179.905,20	76.430.858,08

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2

Assinatura Qualificada realizada por: Joao Carlos Sousa do Rosario em 24/03/2026 17:36, Marcos Antonio Tordoro em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo 25.647.685-1 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7aea246ac687aa20a458bef737e041ea

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1f7c9fb2bb808d5d769e547c512ff76c

Documento: **XIIIBBALANCOFINANCEIRO.pdf**.

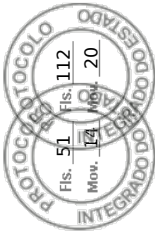
Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 24/03/26 15:31
R\$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR						

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6a6fb63d84ebfc24dfe13596273995a4

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f6119f8ddedb571f5742832e8fc37870

Documento: **XIIIB.1BALANCOFINANCEIROQUADROANEXO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:40

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.711,20	325.292,51
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	310,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	200.448,54	186.957,62
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	365.469,74	512.250,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	119.063.186,90	67.149.853,10
Intangível	204.298,01	204.298,01
Total do Ativo Não Circulante	119.267.484,91	67.354.151,11
TOTAL DO ATIVO	119.632.954,65	67.866.401,24



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:40

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.488,10	3.251,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	195.589,91	343.689,17
Total do Passivo Circulante	197.078,01	346.940,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	9.010.977,90	53.246,59
Resultados Acumulados	110.424.898,74	67.466.214,34
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	119.435.876,64	67.519.460,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.632.954,65	67.866.401,24

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cbcbdd018230d0b22a5252f1f25f6248d**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4b451b36313b3b2b5a3be3f57046f652**

Documento: **XIIICBALANCOPATRIMONIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **20BalancoPatrimonialDCASPXIIC.BALANCOPATRIMONIAL.pdf**.

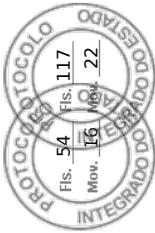
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:40
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	164.711,20	325.292,51
Ativo Permanente	119.468.243,45	67.541.108,73
Total do Ativo	119.632.954,65	67.866.401,24
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.554.109,84	2.534.274,79
Passivo Permanente	1.488,09	1.488,09
Total do Passivo	3.555.597,93	2.535.762,88
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	116.077.356,72	65.330.638,36

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e67d3df0a3440e1a3399416a1511468**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c29b1f3ec13c6a308767eb66bdc5af6b**

Documento: **XIIIC.1ANEXO BALANÇO PATRIMONIAL QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **21ANEXO BALANCOPATRIMONIALQUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINA.PDF.**

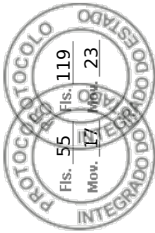
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

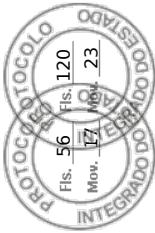
Emitido em: 24/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.001,77	40.116,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	310.300,01	0,00
Direitos Contratuais	8.961,18	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	323.262,96	40.116,80
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	105.546.079,81	77.547.861,56
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **João Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **52c89b211720510b5745636146bd1962**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Paraná Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **51baab5d85ad33ab31e575c1054e1919**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:41

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>105.546.079,81</i>	<i>77.547.861,56</i>

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **52c89b211720510b5745636146bd1962**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **51baab5d85ad33ab31e575c1054e1919**

Documento: **XIIIC.2BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTASDECOMPENSACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **22BALANCOPATRIMONIALQUADRODASCONTASDECOMPENSACAO.pdf**.

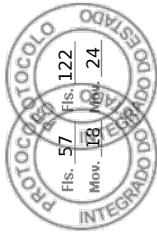
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-3.389.398,64	-2.208.982,28
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.268.272,07	-2.188.002,47
501 - Outros Recursos não Vinculados	-2.121.126,57	-20.979,81
Vinculada	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
Total	-3.389.398,64	-2.208.982,28

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



Documento: **XIIIC.3ANEXO14.3ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOSUPERAVIDFINANCEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **23ANEXO14.3ANEXOIIIDEMONSTRATIVODOSUPERAVITFINANCEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:43
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	96.170.203,13	69.460.269,32
Transferências Intra Governamentais	96.167.079,33	69.460.269,32
Transferências Inter Governamentais	3.123,80	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	503.775,63	130.307,38
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	503.775,63	130.307,38
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	96.673.978,76	69.590.576,70
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	5.505.924,75	7.884.376,22
Remuneração a Pessoal	4.224.110,91	4.042.021,27
Encargos Patronais	698.013,87	648.172,22
Benefícios a Pessoal	364.482,93	2.830.560,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	219.317,04	363.622,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.288.851,67	29.591.182,33
Uso de Material de Consumo	7.713.766,62	5.915.032,91
Serviços	27.242.448,61	22.450.552,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.332.636,44	1.225.597,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	250,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	250,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.895.386,20	856.122,01
Transferências Intra Governamentais	3.885.153,96	856.122,01
Transferências Inter Governamentais	10.232,24	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	978.008,27	18.615,33
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	5.518,26
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	457,33	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	977.550,94	13.097,07



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:43
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	5.703,55	5.375,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.703,55	5.105,00
Contribuições	0,00	270,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.080,00	0,00
Premiações	17.080,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	53.690.954,44	38.355.920,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	42.983.024,32	31.234.655,81

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR

Documento: **XIIIDEMONSTRACAODASVARIACOESPATRIMONIAIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **24DEMONSTRACAODASVARIACOESPATRIMONIAIS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:44

R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	96.328.016,06	69.784.219,87
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	96.328.016,06	69.784.219,87
Desembolsos	45.216.404,62	36.632.906,15
Pessoal e demais despesas	40.996.090,06	36.269.934,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	25.891,81	25.017,84
Outros Desembolsos operacionais	4.194.422,75	337.953,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	51.111.611,44	33.151.313,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	51.272.192,75	33.163.975,14
Aquisição de Ativo Não Circulante	6.346.356,73	7.785.259,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	44.925.836,02	25.378.715,96
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-51.272.192,75	-33.163.975,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-160.581,31	-12.661,42
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	325.292,51	337.953,93
Caixa e Equivalente de caixa final	164.711,20	325.292,51

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR

Documento: **XIIIEDEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:35, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **25DEMONSTRACAODOSFLUXOSDECAIXA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:46

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	25.891,81	25.017,84
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	25.891,81	25.017,84

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR

Documento: **XIIIE.1QUADRODASTRANSFERENCIASRECEBIDASECONCEDIDAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **26QUADRODASTRANSFERENCIASRECEBIDASECONCEDIDAS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:46

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO	39.711.730,13	35.282.108,11
SAÚDE	1.284.359,93	987.826,27
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	40.996.090,06	36.269.934,38

FONTE: SIATIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR



SIATIC-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Assinatura Qualificada realizada por: Joao Carlos Sousa do Rosario em 24/03/2026 17:36, Marcos Antonio Tordoro em 24/03/2026 17:37. Inserido ao protocolo 25.647.685-1 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a6aef8d05b4f6e85c2f4724bf125f676

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: Thais Mirlene de Oliveira Gomes em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b35acdc9c457d978cd0635b0486a74a9

Documento: **XIIIE.2QUADRODESEMBOLSOSDEPESSOALEDMAISDESPESASPORFUNCAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **27QUADRODESEMBOLSOSDEPESSOALEDMAISDESPESASPORFUNCAO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
UG: 150000 - CASA MILITAR
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/03/26 15:47

R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
CONTADORA
CRC 069703/O-9 PR

Documento: **XIIIE.3QUADRODEJUROSEENCARGOSDADIVIDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Sousa do Rosario** em 24/03/2026 17:36, **Marcos Antonio Tordoro** em 24/03/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Documento: **28QUADRODEJUROSEENCARGOSDADIVIDA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Casa Militar da Governadoria

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Chefe da Casa Militar

Marcos Antonio Tordoro

Subchefe da Casa Militar

João Carlos Souza do Rosário

Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Adriano de Aragão Coatti

Contadora Técnica Responsável

Thais Mirlene de Oliveira Gomes

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

ITEM 01: INFORMAÇÕES GERAIS E CONTEXTO OPERACIONAL

Com a entrada em vigor da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que reformulou a estrutura do Poder Executivo Estadual, a Casa Militar passou a ser considerada órgão essencial do Estado, vinculada diretamente à Governadoria. Constitui órgão de primeiro nível hierárquico, com atribuições de assessoramento e apoio direto ao Governador do Estado, sendo regulamentada pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, o qual dispõe sobre sua estrutura organizacional e competências institucionais.

A Casa Militar possui identidade institucional pautada na disciplina, na hierarquia, na segurança institucional e na eficiência administrativa, atuando de forma estratégica na proteção das autoridades estaduais e na garantia da continuidade das atividades governamentais essenciais.

Sua sede administrativa está localizada no Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-909. Além da sede, conta com a Divisão de Transporte Aéreo, situada na Rua Cícero Jaime Bley, s/nº, Aeroporto Bacacheri, responsável pela gestão e operação das aeronaves oficiais.

No âmbito administrativo, a Casa Militar realiza operações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno, assegurando a adequada alocação dos recursos públicos, a gestão eficiente dos bens sob sua responsabilidade e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

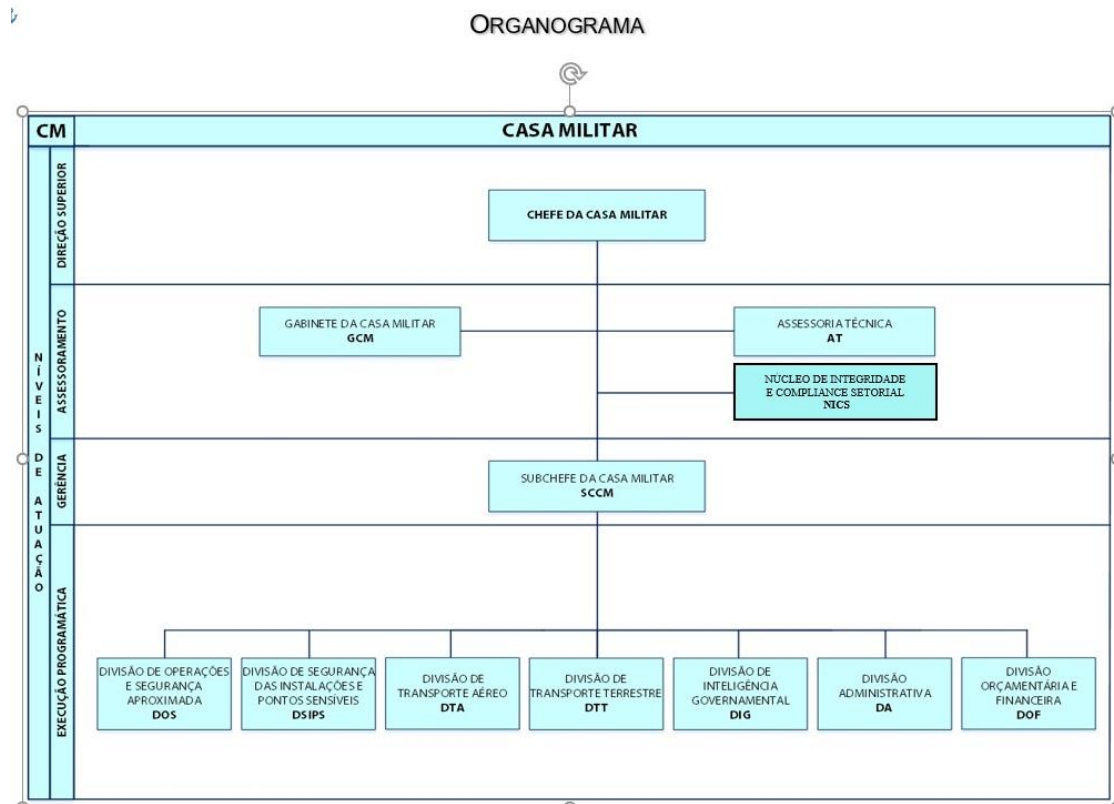
- Assistência direta e imediata ao Governador em assuntos militares e de segurança institucional;
- Coordenação das atividades de segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e de seus familiares;
- Gestão e operação dos transportes aéreos e terrestres oficiais destinados ao Governador e a outras autoridades estaduais;
- Apoio operacional à Central Estadual de Transplantes, especialmente no transporte de órgãos, tecidos humanos e insumos hospitalares.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Com o objetivo de facilitar a compreensão funcional quanto à organização administrativa, ilustra-se a seguir, por meio do organograma institucional, a estrutura administrativa da Casa Militar.



Missão

A Casa Militar tem por missão prestar assistência direta e imediata ao Governador do Estado em assuntos militares e de segurança institucional, coordenar as relações com autoridades militares, assegurar a segurança pessoal das autoridades designadas e a proteção das instalações estratégicas do Governo, bem como realizar o transporte aéreo e terrestre oficial e garantir a produção e salvaguarda de informações sigilosas de interesse governamental, nos termos do art. 11 da Lei nº 19.848/2019.

Visão

Desenvolver suas atribuições legais com excelência, pautando-se na melhoria contínua dos processos e resultados, a fim de consolidar-se como referência em segurança institucional e assessoramento estratégico no âmbito da Administração Pública Estadual.

Valores

A atuação da Casa Militar é orientada pelos valores institucionais cultuados pela Polícia Militar do Paraná, especialmente:

- Respeito aos direitos humanos;
- Moralidade e responsabilidade pública;
- Justiça e lealdade institucional;
- Hierarquia e disciplina;
- Patriotismo e civismo;
- Espírito de corpo, honra e dignidade;
- Coragem e comprometimento com a proteção das pessoas, do patrimônio e do interesse público.

A Conformidade legal das atividades para a gestão dos seus servidores observa a lei nº 6.174/1970 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Estado do Paraná, empregados públicos e cargos comissionados a Lei 8.212/1991, para contratação dos seus fornecedores a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022, para finanças públicas a Lei 4.320/64, a lei 101/2000 – LRF, para qualidade e responsabilidade na gestão fiscal a Lei estadual nº 231/2020, para o orçamento anual de 2025 a Lei nº 22.267/2024 e para regulamentação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil o Decreto Estadual nº 3.169/2019 que foi revogado pelo novo Decreto nº 12.308 publicado em 18/12/2025 com vigência a partir de janeiro de 2026.

ITEM 02: POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional, a Instrução Normativa nº 201 de 2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normativos.

A execução orçamentária, financeira, patrimonial e a contabilidade são registradas no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC-PR), conforme determina o Decreto nº 4.480/2023. As estruturas e composição das DCASP, estão de acordo com as bases propostas pelas normas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP, o MCASP e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- V. Balanço Financeiro (BF)

O escopo das demonstrações contábeis é no nível consolidada de órgão, conforme estrutura evidenciada no Contexto Operacional deste documento.

O objetivo principal das DCASP são fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas, desempenho econômico financeiro, a execução orçamentária e financeira, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão fiscal do Estado.

Cabe destacar que na elaboração das Demonstrações Contábeis são considerados as seguintes especificidades;

I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e Decreto Estadual nº 10.614/2025, o qual exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias fonte tesouro, sejam controladas na conta única do Estado do Paraná.

II. Os procedimentos de adoção da conta única consideram tratamento dos recursos financeiros que são descentralizados utilizando a técnica contábil do limite de saque como um crédito a receber dos órgãos e entidades perante o Tesouro Estadual que por sua vez registra uma obrigação de liberação do financeiro, para que as unidades possam fazer os

devidos pagamentos da execução orçamentária e extraorçamentária.

Visando ainda padronizar os conceitos, regras e procedimentos relativos às demonstrações contábeis seguimos o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), atualmente em sua 11ª edição.

Asseguramos que as práticas contábeis estão em conformidade com as normatizações aplicáveis ao setor público, observando o princípio da legalidade e garantindo a transparência e a fidedignidade das informações financeiras apresentadas.

A Contabilidade da Casa Militar está diretamente ligada à Divisão Orçamentária e Financeira do órgão.

ITEM 03: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ADVINDOS DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Em atendimento às disposições da Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente à Portaria STN nº 548/2015, que instituiu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), esta Unidade Gestora vem adotando, de forma gradual e contínua, os procedimentos patrimoniais definidos na Portaria STN nº 634/2013, em conformidade com as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No âmbito desses procedimentos, foram implementadas rotinas voltadas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos sob a ótica patrimonial, com observância ao regime de competência, incluindo:

- Registro de depreciação, amortização e exaustão;
- Controle e avaliação de estoques;
- Reconhecimento de perdas e ajustes de classificação contábil;
- Conciliação entre os registros contábeis e os controles patrimoniais;
- Adequada evidenciação das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Destaca-se que a adoção desses procedimentos visa assegurar maior fidedignidade, transparência e conformidade às demonstrações contábeis, alinhando-as às normas aplicáveis ao setor público e às boas práticas de gestão patrimonial.

ITEM 04 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS.

ITEM 04.01 – NOTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Emitido em: 25/02/26 09:33 R\$ 1,00					
	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	164.711,20	100,0000	325.292,51	100,0000	-49,37
Total	164.711,20	100,0000	325.292,51	100,0000	-49,37

Fonte: SLAFIC-PR

Verifica-se no período uma redução de 49,37% na conta Valores Restituíveis e Vinculados. Esses valores correspondem aos **Depósitos Não Judiciais** relativos as garantias contratuais e a **Outros Valores Restituíveis**, relativos a disponibilidade da conta Cartão Corporativo oriunda da Central de Viagens.

Insta salientar que a variação ocorreu exclusivamente na subconta relativa à disponibilidade do **Cartão Corporativo**, a redução observada decorre da **maior utilização dos recursos no exercício de 2025 em comparação a 2024**, resultando em menor saldo disponível ao final do período.

A subconta de **Depósitos Não Judiciais**, referente às garantias contratuais, não apresentou redução, registrando apenas a apropriação de rendimentos financeiros no período, tendo em vista que tais valores permanecem depositados para posterior restituição ao final da vigência contratual.

Ressalta-se que a disponibilidade da conta Cartão Corporativo também possui natureza vinculada, estando sujeita à devolução, por se tratar de recursos provenientes do

orçamento do Tesouro Estadual, destinados a finalidade específica e não caracterizados como disponibilidade de livre utilização pelo órgão.

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 02: Demais Créditos a Receber Curto Prazo

					Emitido em: 25/02/26 09:50
					R\$ 1,00
	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	310,00	100,0000	0,00	0,00	0,00
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Total	310,00	100,0000	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	310,00	100,0000	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFIC-PR

Conforme evidenciado na tabela demonstrativa, o saldo apresentado no montante de R\$ 310,00 refere-se à conta **Suprimento de Fundos**, decorrente de recursos concedidos a título de adiantamento para realização de despesas específicas.

O referido valor corresponde à parcela do recurso que não foi utilizada em sua totalidade no exercício, permanecendo registrado como crédito até a sua efetiva devolução. Ressalta-se que se trata de recurso proveniente do Tesouro Estadual, possuindo natureza vinculada e é sujeito à restituição.

Nota 03: Estoques

O estoque refere-se aos materiais mantidos em almoxarifado para utilização nas atividades da Casa Militar e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 03 – Almoxarifado – composição

					Emitido em: 25/02/26 09:53 R\$ 1,00
	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Material de Consumo	109.193,03	54,47	77.239,07	41,31	41,37
Gêneros Alimentícios	70.987,28	35,41	96.294,06	51,51	-26,28
Medicamentos e Materiais Hospitalares	5.671,40	2,83	532,58	0,28	964,89
Material de Expediente	13.993,01	6,98	12.268,59	6,56	14,06
Material de Processamento de Dados	603,82	0,30	623,32	0,33	-3,13
Total	200.448,54	100,00	186.957,62	100,00	990,91
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	200.448,54	100,0000	186.957,62	100,0000	7,22
Fonte: SIAFIC-PR					

No exercício de 2025, verificou-se aumento global de 7,22% no saldo de estoques em comparação ao exercício anterior. A variação decorre de movimentações distintas entre os grupos de materiais, destacando-se a redução no saldo de gêneros alimentícios e o aumento na conta Material de Consumo, cuja composição inclui, principalmente, materiais de limpeza, higienização e itens de copa e cozinha. Essas oscilações refletem a dinâmica operacional e as necessidades administrativas do órgão ao longo do exercício.

Controle, Conciliação e Procedimentos de Registro

O controle físico e sistêmico do estoque é realizado pelo setor responsável por meio do sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços, sendo a contabilidade o reflexo dos registros nele efetuados.

No encerramento do exercício de 2025, foi identificada diferença no montante de R\$ 27.551,80 entre o saldo registrado no sistema GMS e o sistema contábil. Tal divergência decorreu de registros efetuados na contabilidade por ocasião da liquidação da despesa (execução orçamentária), cujas correspondentes entradas no sistema GMS ocorreram apenas no mês subsequente (janeiro/2026). Ressalta-se que a referida diferença foi devidamente conciliada e regularizada, não havendo prejuízo ao controle patrimonial.

Adicionalmente, informamos que as movimentações de estoque e almoxarifado do exercício de 2025 foram encaminhadas mensal e sistematicamente à contabilidade por meio dos Protocolos nº 23.428.408-8 e nº 23.428.480-0, com a finalidade de garantir o envio mensal das informações, centralizar, em canal único, os dados provenientes do sistema de gestão de estoque e assegurar controle interno adequado e promover transparência nos registros, em conformidade com os princípios da administração pública.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Nota 04: Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados para as atividades da Casa Militar e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 04 – Imobilizado – Bens Móveis – Composição

Emitido em: 25/02/26 10:31 R\$ 1,00					
	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.322.041,21	2,21	1.226.375,09	2,60	89,34
Bens de Informática	870.866,79	0,83	708.479,02	1,50	22,92
Móveis e Utensílios	1.017.932,20	0,97	652.432,99	1,38	56,02
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	360.155,02	0,34	310.130,20	0,66	16,13
Veículos	100.436.340,16	95,65	44.231.773,55	93,85	127,07
Total	105.007.335,38	100,00	47.129.190,85	100,00	311,48
(-) Depreciação Acumulada	-10.758.873,24	-10,25	-4.815.017,59	-10,22	123,44
Valor Total Líquido	94.248.462,14	89,75	42.314.173,26	89,78	122,73

Fonte: SIAFIC-PR

No exercício de 2025, o grupo **Imobilizado – Bens Móveis** apresentou aumento global de 122,73% em relação ao exercício anterior.

A variação é justificada, principalmente, pelas aquisições relevantes registradas nas contas **Veículos – Veículos de Tração Mecânica e Aeronaves**, bem como nos grupos **Móveis e Utensílios e Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**.

No que se refere às aeronaves, foram adquiridas 2 (duas) unidades no exercício de 2025, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, totalizando o montante de R\$ 44.925.836,02, conforme Protocolo nº 22.781.818-2.

Além disso, foi realizada a reavaliação de uma aeronave com ano de fabricação de 1993, registrada por meio do Protocolo nº 23.885.749-0, em conformidade com os procedimentos patrimoniais aplicáveis ao setor público.

Quanto aos veículos terrestres, destacam-se:

- Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo van, no valor total de R\$ 1.619.800,00, por meio de pregão, conforme Protocolo nº 23.672.461-1;
- Aquisição de 11 (onze) veículos tipo SUV (viaturas), totalizando R\$ 3.103.186,66, também na modalidade pregão, conforme Protocolo nº 24.25.825-9.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Adicionalmente, houve aquisição de mobiliário em geral, compreendendo cadeiras giratórias no valor total de R\$ 206.063,00 e guaritas no valor de R\$ 46.900,00, investimentos que contribuíram para a modernização, adequação funcional e reforço da segurança das instalações.

As referidas aquisições refletem o fortalecimento da estrutura operacional do órgão, com impacto direto na capacidade logística, administrativa e institucional.

Controle, Conciliação e Procedimentos de Registro

O controle dos bens móveis é realizado pelo setor responsável por meio do sistema **Gestão Patrimonial Móvel – GPM**, cabendo à contabilidade proceder aos registros correspondentes, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis reflitam, com fidedignidade, a posição patrimonial da entidade.

A partir de janeiro de 2025, o sistema GPM passou a apresentar divergências e inconsistências nos relatórios patrimoniais, especialmente quanto aos saldos e cálculos de depreciação. Diante desse cenário, foram formalizadas consultas aos órgãos responsáveis pela gestão patrimonial estadual, optando-se, por prudência técnica, pela suspensão temporária dos registros contábeis vinculados às informações inconsistentes, com o objetivo de resguardar a integridade e a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A medida foi respaldada pelo Protocolo nº 23.746.330-7, cuja orientação à Unidade Gestora foi aguardar a validação e implementação das melhorias no sistema GPM antes da realização dos lançamentos contábeis.

A situação foi regularizada em novembro de 2025, com a publicação do Comunicado nº 012/2025 – DPG/DPE/SEAP, informando que, a partir de 20/11/2025, os dados de depreciação recalculados estariam disponíveis no sistema GPM, por meio dos relatórios “Resumo Patrimonial” e “Resumo Patrimonial – Detalhamento”, com base em rotinas devidamente homologadas.

Após a disponibilização dos relatórios revisados, foram emitidos demonstrativos consolidados referentes a todo o exercício de 2025 e realizada análise técnica para validação

dos saldos, possibilitando a efetivação dos lançamentos contábeis em conformidade com as informações oficialmente consolidadas no sistema patrimonial.

Em razão das divergências identificadas ao longo do exercício, os ajustes contábeis necessários foram efetuados de forma concentrada ao final do período, contemplando principalmente:

- Correção de enquadramento de classes patrimoniais;
- Conciliação entre os saldos do sistema GPM e os registros contábeis
- Regularização dos valores de depreciação acumulada.

Os procedimentos adotados observaram as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente a fidedignidade e evidência adequada do patrimônio público, assegurando transparência e confiabilidade às demonstrações contábeis do exercício de 2025.

Adicionalmente, informa-se que as movimentações patrimoniais relativas aos bens móveis, imóveis e intangíveis são encaminhadas mensalmente à contabilidade por meio do Protocolo nº 23.428.163-1, aberto especificamente para centralizar o envio contínuo dos relatórios extraídos do sistema de gestão patrimonial ao longo do exercício de 2025.

O procedimento encontra-se fundamentado na Portaria nº 061/2024 da Casa Militar e nos normativos aplicáveis à administração pública estadual, garantindo conformidade com as diretrizes legais e patrimoniais vigentes.

Tabela 05 – Imobilizado – Bens Imóveis – Composições

Emitido em: 25/02/26 10:32

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	24.876.803,07	100,0000	24.876.803,07	100,0000	0,00
Total	24.876.803,07	100,0000	24.876.803,07	100,0000	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-62.078,31	-0,2495	-41.123,23	-0,1653	50,96
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	24.814.724,76	99,7505	24.835.679,84	99,8347	-0,08

Fonte: SIAFIC-PR

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

No exercício de 2025, o grupo **Imobilizado – Bens Imóveis** apresentou redução global de 0,08% em relação ao exercício anterior.

A variação decorre exclusivamente do reconhecimento da depreciação acumulada no período, realizada em conformidade com os critérios e taxas estabelecidos nas normas aplicáveis ao setor público.

Ressalta-se que não houve alienações, baixas ou reavaliações relevantes no exercício, sendo a redução verificada resultado apenas do desgaste e perda de potencial de serviço dos bens ao longo do tempo, devidamente reconhecidos por meio do registro contábil da depreciação.

Tabela 06 - Grau de Depreciação por item do Imobilizado

Emitido em: 25/02/26 10:33
R\$ 1,00

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	105.007.335,38	-10.758.873,24	-10,25
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.322.041,21	-544.515,56	23,45
Bens de Informática	870.866,79	-329.310,28	37,81
Móveis e Utensílios	1.017.932,20	-203.432,18	19,98
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	360.155,02	-113.056,80	31,39
Veículos	100.436.340,16	-9.568.558,42	9,53
Imóveis	24.876.803,07	-62.078,31	-0,25
Bens de Uso Especial	24.876.803,07	-62.078,31	0,25
Total	129.884.138,45	-10.820.951,55	-10,50

Fonte: SIAFIC-PR

Um dos indicadores relevantes para a análise do Imobilizado é o grau de depreciação dos bens móveis, conforme demonstrado na tabela correspondente.

Verifica-se que a maior parte dos ativos apresenta percentual de depreciação inferior a 50% de sua vida útil estimada, indicando que ainda mantêm parcela significativa de seu potencial de serviço. Tal cenário evidencia que, no momento, não há necessidade imediata de substituição da maioria dos bens.

Esse resultado reflete adequada gestão patrimonial, com renovação e manutenção compatíveis com as demandas operacionais do órgão, assegurando a continuidade das atividades institucionais sem prejuízo à qualidade e à eficiência dos serviços prestados.

Os bens imóveis registrados apresentam valor contábil bruto de R\$ 24.876.803,07, com depreciação acumulada no montante de R\$ 62.078,31, correspondendo a um percentual médio acumulado de aproximadamente 0,25%.

O reduzido índice de depreciação acumulada decorre da natureza desses ativos, que possuem vida útil estimada prolongada e são destinados ao uso contínuo nas atividades institucionais, resultando em impacto gradual da depreciação sobre o valor contábil ao longo do tempo.

Nota 05: Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 07 – Ativo Intangível – Composição

Emitido em: 25/02/26 09:57
R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	204.298,01	100,0000	204.298,01	100,0000	0,00
Valor Contábil Bruto	204.298,01	100,0000	204.298,01	100,0000	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	204.298,01	100,0000	204.298,01	100,0000	0,00

Fonte: SIAFIC-PR

O Ativo Intangível é composto pelos direitos de uso de softwares, conforme evidenciado na tabela correspondente, os quais são utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais da Casa Militar, abrangendo rotinas administrativas, operacionais e de gestão.

Nota 06: Obrigações Contratuais a Executar

A Casa Militar possuía um saldo de R\$ 105.546.079,81 de obrigações contratuais relacionado a parcelas de contratos que serão executadas no (s) próximo (s) exercício (s). A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 08 – Obrigações Contratuais – Composição

Emitido em: 25/02/26 10:00
R\$ 1,00

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	761.393,95	630.301,74	20,80
Serviços	57.737.105,46	33.924.900,91	70,19
Aluguéis	6.550.870,52	7.471.095,97	-12,32
Fornecimento de Bens	40.496.709,88	35.521.562,94	14,01
Total	105.546.079,81	77.547.861,56	36,10

Fonte: SIAFIC-PR

No exercício de 2025, as Obrigações Contratuais a Executar apresentaram variação global positiva de aproximadamente 36% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 77.547.861,56 em 31/12/2024 para R\$ 105.546.079,81 em 31/12/2025.

O aumento observado decorre, principalmente, da celebração de novas contratações no exercício, ampliando o volume de compromissos assumidos pelo órgão.

Adicionalmente, verificou-se impacto decorrente da impossibilidade operacional, até determinado período do exercício, de proceder à baixa contábil de saldos contratuais não executados, total ou parcialmente, especialmente nos casos de contratos com renovação sucessiva. Nessas situações, os saldos não executados ao final da vigência não se acumulam para os exercícios subsequentes; contudo, em razão de limitações sistêmicas, tais valores permaneceram registrados contabilmente, contribuindo para a elevação do montante evidenciado.

Somente após a publicação do Comunicado nº 012/2025 – SEFA/DCG foi possível realizar os procedimentos necessários para a adequada baixa e regularização desses saldos. Ressalta-se que o órgão ainda se encontra em processo de análise e ajustes, com o objetivo de promover o alinhamento integral entre os registros contratuais e a execução efetiva dos contratos.

Os procedimentos adotados visam assegurar maior fidedignidade, transparência e aderência aos princípios da competência e da evidenciação contábil aplicáveis ao setor público.

Nota 07 – Disponibilidade de Recurso por Vinculação

A Disponibilidade de Recursos por Vinculação, apurada com base nas informações do Balanço Patrimonial, evidencia a relação entre os recursos financeiros disponíveis e suas

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

respectivas destinações específicas, demonstrando o equilíbrio entre ativos financeiros e obrigações vinculadas.

Conforme demonstrado, a composição da disponibilidade por fonte/destinação de recursos apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 09 – Disponibilidade de recurso por Vinculação

Emitido em: 25/02/26 10:02
R\$ 1,00

	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	3.389.398,64	-3.389.398,64
Recursos Extraorçamentários	164.711,20	164.711,20	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	164.711,20	164.711,20	0,00
Total	164.711,20	3.554.109,84	-3.389.398,64

Fonte: SIAFIC-PR

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Conforme demonstrado na tabela correspondente, os recursos ordinários apresentam disponibilidade financeira final igual a R\$ 0,00, obrigações totais no montante de R\$ 3.389.398,64 e saldo de disponibilidade negativo de R\$ 3.389.398,64.

Tal situação decorre da natureza orçamentária da Casa Militar, que executa integralmente recursos provenientes do Tesouro Estadual, não possuindo arrecadação própria. Assim, a execução das despesas está integralmente vinculada aos repasses orçamentários recebidos, sendo comum que, ao final do exercício, as obrigações empenhadas superem a disponibilidade financeira imediata, sem que isso represente desequilíbrio estrutural, mas sim característica do modelo de financiamento adotado.

O saldo negativo evidenciado reflete, portanto, o volume de obrigações assumidas com recursos do Tesouro Estadual, cuja cobertura financeira ocorre conforme o fluxo regular de desembolso estadual.

Adicionalmente, a tabela evidencia recursos extraorçamentários no montante de R\$ 164.711,20, correspondentes a valores provenientes da Central de Viagens e a depósitos não judiciais relacionados às garantias contratuais. Ressalta-se que tais recursos possuem

natureza vinculada e transitória, não se caracterizando como receita orçamentária própria do órgão, estando sujeitos à devolução ou compensação conforme sua finalidade específica.

Dessa forma, os valores apresentados não configuram superávit ou déficit decorrente de gestão arrecadatória própria, mas refletem a dinâmica de execução orçamentária de unidade gestora dependente integralmente de recursos do Tesouro Estadual.

ITEM 04.02 – Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota 08 – Pessoal e Encargos Sociais

No exercício de 2025, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais apresentou redução de 30,17% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 7.884.376,22 em 31/12/2024 para R\$ 5.505.924,75 em 31/12/2025.

A variação observada decorre, principalmente, da redução dos dispêndios relacionados ao auxílio-alimentação no exercício, impactando diretamente o montante registrado no grupo de Pessoal e Encargos Sociais.

Ressalta-se que as demais despesas com pessoal mantiveram comportamento compatível com a estrutura funcional e operacional do órgão no período.

Tabela 10 – Pessoal e Encargos Sociais

Emitido em: 25/02/26 10:04

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	154.757,75	173.339,86	-10,72
Vencimentos e Salários	50.868,60	50.868,60	0,00
Abono Permanência	9.542,95	9.184,91	3,90
Gratificação de Tempo de Serviço	17.295,33	14.737,71	17,35
13º Salário	56.521,95	82.579,13	-31,55
Férias - Abono Constitucional	20.528,92	15.969,51	28,55
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	839.104,11	916.504,87	-8,45
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	839.104,11	916.504,87	-8,45
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	3.230.249,05	2.952.176,54	9,42
Vencimentos e Salários	2.914.277,10	2.692.460,55	8,24
13º Salário	260.393,35	217.648,87	19,64
Férias - Abono Constitucional	55.578,60	42.067,12	32,12
Encargos	698.013,87	648.172,22	7,69
Patronais - RPPS	20.688,26	19.912,84	3,89
Patronais - RGPS	677.325,61	628.259,38	7,81
Benefícios a Pessoal	364.482,93	2.830.560,32	-87,12
Auxílio Alimentação - RPPS	266.838,55	0,00	0,00
Auxílio Alimentação - RGPS	0,00	2.626,57	-100,00
Auxílio Transporte - RGPS	10.800,26	8.320,80	29,80
Auxílio Alimentação - Militar	86.844,12	2.819.612,95	-96,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	219.317,04	363.622,41	-39,69
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.780,32	157.410,05	-96,96
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	214.536,72	206.212,36	4,04
Total	5.505.924,75	7.884.376,22	-30,17

Fonte: SIAFIC-PR

Nota 09 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

No exercício de 2025, o grupo **Consumo de Bens, Serviços e Depreciação do Capital Fixo** apresentou aumento de 23,23% em relação ao exercício anterior.

Tabela 11 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Emitido em: 25/02/26 10:06

R\$ 1,00

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Consumo de Material	7.713.766,62	5.915.032,91	30,41
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.605.936,37	1.495.082,03	7,41
Gás e Outros Lubrificantes Engarrafados	21.246,78	19.161,58	10,88
Gêneros de Alimentação	858.979,22	757.562,95	13,39
Material Educativo e Esportivos	11.149,00	0,00	0,00
Material para Festividades e Homenagens	111.998,13	55.025,00	103,54
Material de Expediente	28.429,48	61.891,93	-54,07
Material de Processamento de Dados	39.033,84	7.720,50	405,59
Material de Acondicionamento e Embalagem	21.632,10	3.584,95	503,41
Material de Cama, Mesa e Banho	35.466,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	4.942,90	34.298,59	-85,59
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	40.792,89	31.893,50	27,90
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.546.206,60	38.635,10	3.902,08
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	39.443,90	43.974,40	-10,30
Material para Manutenção de Bens	1.083,70	485,60	123,17
Material Elétrico e Eletrônico	22.874,17	17.636,84	29,70
Material de Manobra e Patrulhamento	0,00	85.833,57	-100,00
Material de Proteção e Segurança	3.020,08	13.144,51	-77,02
Material para Áudio, Vídeo e Foto	551,60	500,00	10,32
Material para Comunicações	500,60	0,00	0,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	35.766,74	0,00	0,00
Suprimento de Aviação	3.068.324,21	1.055.645,40	190,66
Material Hospitalar	1.609,18	804,37	100,05
Material para Manutenção de Veículos	596,00	0,00	0,00
Ferramentas	650,00	0,00	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	55.621,90	10.449,90	432,27
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,00	559,19	-100,00
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	24.122,38	13.007,00	85,46
Outros Materiais de Consumo	132.913,62	2.168.136,00	-93,87
Diárias	4.130.544,50	4.019.924,39	2,75
Diárias - Pessoal Civil	1.461.546,00	1.223.499,53	19,46
Diárias - Pessoal Militar	2.668.998,50	2.796.424,86	-4,56

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Serviços de Terceiros - PF	4.810,00	9.311,38	-48,34
Estagiários	4.810,00	9.311,38	-48,34
Serviços de Terceiros - PJ	23.107.094,11	18.421.316,42	25,44
Publicidade	16.388,57	9.761,04	67,90
Manutenção e Conservação	1.987.113,59	1.989.393,60	-0,11
Serviços de Apoio	800.539,39	502.044,55	59,46
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	102.026,41	79.439,33	28,43
Serviços de Alimentação	2.915.268,39	0,00	0,00
Locações	13.201.304,44	13.243.524,30	-0,32
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	199.725,22	199.063,05	0,33
Serviços de Transporte	888,00	2.268,00	-60,85
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	21.800,00	0,00	0,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	14.475,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	913.907,79	315.150,87	189,99
Seleção e Treinamento	777.147,44	677.481,52	14,71
Serv. Médico-Hospitalar, Odontol e Laboratoriais	18.116,22	14.284,00	26,83
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	14,90	-100,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	35.273,96	31.668,00	11,39
Serviços Gráficos e Editoriais	894,40	1.980,20	-54,83
Serviços Judiciários	0,00	34,34	-100,00
Serviços Técnicos Profissionais	83.575,00	18.475,00	352,37
Locação de Mão de Obra	1.105.489,40	483.472,65	128,66
Passagens e Despesas com Locomoção	858.206,91	684.919,06	25,30
Outros Serviços de Terceiros - PJ	54.953,98	168.342,01	-67,36
Total	43.288.851,67	29.591.182,33	46,29
Ajustes	8.332.636,44	1.225.597,23	579,88
(-)Depreciação, Amortização e Exaustão	8.332.636,44	1.225.597,23	579,88
Valor Total Líquido	34.956.215,23	28.365.585,10	23,23

Fonte: SIAFIC-PR

A variação observada decorre, principalmente, do acréscimo em despesas específicas, dentre as quais se destacam:

- **Uniformes, Tecidos e Aviamentos**, em razão da aquisição de trajes civis destinados ao atendimento das demandas institucionais da Casa Militar, realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico;
- **Suprimento de Aviação**, compreendendo despesas com combustíveis e serviços de manutenção com fornecimento de peças, destinados a assegurar a manutenção das condições de aeronavegabilidade das aeronaves, garantindo segurança e continuidade das operações aéreas;

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

- **Locação de Mão de Obra**, em decorrência do início da contratação de serviço de vigilância desarmada no exercício de 2025.

O aumento registrado reflete a ampliação e o fortalecimento das atividades operacionais e administrativas do órgão, compatíveis com as demandas institucionais do período.

Nota 10 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos no exercício de 2025 tiveram uma variação significativa em relação ao exercício de 2024.

Tabela 12 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Emitido em: 25/02/26 10:08
R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,0000	5.518,26	29,6436	-100,00
Outras Perdas	457,33	0,0468	0,00	0,0000	0,00
Desincorporação de Ativos	977.550,94	99,9532	13.097,07	70,3564	7.363,89
Total	978.008,27	100,0000	18.615,33	100,0000	5.153,78

Fonte: SIAFIC-PR

O grupo apresentou registro no montante total de R\$ 977.465,40, composto pelas seguintes ocorrências:

1. Outras Perdas – R\$ 457,33

Refere-se à desincorporação de material cautelado em razão de ocorrência de furto/roubo, devidamente formalizada nos registros administrativos competentes.

2. Desincorporação de Ativos – R\$ 977.008,07, assim detalhada:

a) Desincorporação de Estoques – R\$ 569.937,80

O valor corresponde à baixa de saldos que haviam sido contabilizados indevidamente em contas de estoque por ocasião da liquidação da despesa. Verificou-se que tais aquisições se referiam a materiais de consumo destinados ao uso imediato, não atendendo aos critérios para reconhecimento como estoque. Dessa forma, procedeu-se à reclassificação contábil, com a devida baixa dos valores, visando adequar os registros à sua natureza patrimonial correta.

b) Desincorporação do Imobilizado – R\$ 407.613,14

Constatou-se que determinados itens foram registrados no ativo imobilizado em decorrência automática da liquidação da despesa, embora, na prática, não tenham sido objeto de tombamento ou controle patrimonial individualizado, por não atenderem aos critérios internos estabelecidos pelo órgão para reconhecimento como bem permanente.

Assim, com o objetivo de promover a conciliação entre os registros contábeis e patrimoniais, procedeu-se à baixa contábil desses itens do imobilizado, caracterizando-se o procedimento como ajuste técnico de classificação, não decorrente de extravio, perda física ou irregularidade, mas sim de adequação aos critérios normativos e patrimoniais vigentes.

Os ajustes realizados observam os princípios da adequada evidenciação do patrimônio público, assegurando maior precisão e confiabilidade às demonstrações contábeis do exercício.

Nota 11: Resultado Patrimonial

No exercício de 2025, o Resultado Patrimonial apresentou aumento de 37,61% em relação ao exercício anterior, refletindo a dinâmica das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registradas no período.

Tabela 13 – Resultado Patrimonial

Emitido em: 25/02/26 10:09

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	96.673.978,76	224,9120	69.590.576,70	222,7992	38,92
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	53.690.954,44	124,9120	38.355.920,89	122,7992	39,98
Resultado Patrimonial	42.983.024,32	349,8240	31.234.655,81	345,5985	37,61

Fonte: SIAFIC-PR

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

No grupo das **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**, destacam-se:

- A incorporação contábil manual de gêneros alimentícios, realizada para adequação dos registros patrimoniais, em consonância com os lançamentos efetuados pelo setor responsável no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços, destinado ao controle de estoques;
- Ajustes contábeis decorrentes da regularização das inconsistências verificadas no sistema GPM – Gestão Patrimonial Móvel, conforme detalhado na Nota do Imobilizado, que resultaram na atualização e conciliação dos saldos patrimoniais;
- Doações recebidas de bens móveis provenientes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, destinados à Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar, conforme Termo de Incorporação de Bens Móveis nº 2862627, vinculado ao Protocolo nº 23.832.224-3;
- Transferências recebidas destinadas à execução orçamentária, que impactaram positivamente o resultado patrimonial do exercício.

Quanto às **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**, destacam-se:

- A desincorporação de estoques por consumo regular no decorrer do exercício;
- O reconhecimento da depreciação do ativo imobilizado;
- A execução das despesas orçamentárias ao longo do período.

O resultado apurado reflete, portanto, não apenas a execução orçamentária do exercício, mas também os ajustes técnicos e procedimentos de regularização patrimonial realizados com o objetivo de assegurar a adequada evidenciação dos bens, direitos e obrigações da entidade, em conformidade com os princípios da competência e da fidedignidade contábil.

ITEM 04.03 – Notas do Balanço Orçamentário

Nota 12 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2025, o orçamento da Casa Militar foi aprovado pela Lei nº 22.267, publicada no Diário Oficial em 13/12/2024, com dotação inicial da despesa no montante de R\$ 38.608.001,00.

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

No decorrer do exercício, foram abertos créditos suplementares no valor total de R\$ 56.624.252,80, elevando a dotação atualizada para R\$ 95.232.253,80.

Tabela 14 – Despesa Orçamentária

Emitido em: 25/02/26 10:12
R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	44.327.237,80	43.431.657,46	97,98	40.227.860,98	92,62	40.196.982,27	99,92
Pessoal e Encargos Sociais	5.171.984,00	5.144.116,21	99,46	5.141.441,82	99,95	5.119.775,97	99,58
Outras Despesas Correntes	39.155.253,80	38.287.541,25	97,78	35.086.419,16	91,64	35.077.206,30	99,97
Despesas de Capital	50.905.016,00	50.905.015,02	100,00	50.750.725,02	99,70	50.750.725,02	100,00
Investimentos	5.979.179,00	5.979.179,00	100,00	5.824.889,00	97,42	5.824.889,00	100,00
Inversões Financeiras	44.925.837,00	44.925.836,02	100,00	44.925.836,02	100,00	44.925.836,02	100,00
Total	95.232.253,80	94.336.672,48	99,06	90.978.586,00	96,44	90.947.707,29	99,97

Fonte: SIAFIC-PR

A maior parcela das suplementações concentrou-se no grupo de **Inversões Financeiras**, destinada à aquisição de duas aeronaves, bem como no grupo de **Investimentos**, voltado à aquisição de veículos, reforçando a capacidade operacional e logística do órgão.

Quanto à execução orçamentária, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 94.336.672,48, correspondendo a aproximadamente 99,06% da dotação atualizada, e pagos R\$ 90.947.707,29 no exercício.

A execução observada demonstra elevado grau de utilização dos créditos autorizados, em consonância com as demandas institucionais do período.

Nota 13: Resultado Orçamentário

Tabela 15 – Resultado Orçamentário

Emitido em: 25/02/26 10:22
R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Empenhadas	94.336.672,48	68.539.230,51	37,64
(=) Resultado Orçamentário	-94.336.672,48	-68.539.230,51	37,64

Fonte: SIAFIC-PR

Conforme demonstrado na tabela correspondente, a Receita Orçamentária apresenta-se zerada no exercício, em razão de a Casa Militar não possuir arrecadação própria, executando integralmente recursos provenientes do Tesouro Estadual.

As Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 94.336.672,48 em 31/12/2025, frente a R\$ 68.539.230,51 em 31/12/2024, representando um acréscimo de aproximadamente 37,64% no período.

O resultado orçamentário evidencia déficit, situação que decorre da própria natureza da unidade gestora, que executa 100% de seu orçamento com recursos do Tesouro Estadual. Assim, o déficit apurado não decorre de insuficiência arrecadatória, mas da inexistência de receita orçamentária própria registrada no órgão, sendo as despesas integralmente custeadas por repasses do ente central.

Destaca-se, ainda, que no exercício de 2025 houve o recebimento de transferência orçamentária no valor de R\$ 1.299.999,99, por meio de descentralização de crédito formalizada via Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, vinculada ao Processo nº 20.914.251-1. Este recurso foi destinado à manutenção de despesas decorrentes do transporte de órgãos e tecidos humanos, insumos hospitalares e, excepcionalmente, ao transporte de pacientes pela Central Estadual de Leitos, reforçando a atuação institucional da Casa Militar em apoio às políticas públicas de saúde.

O aumento da despesa empenhada no exercício reflete, portanto, a ampliação das atividades operacionais e das responsabilidades institucionais assumidas no período.

Nota 14 – Execução de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas em exercícios anteriores que não foram pagas até 31 de dezembro, permanecendo como obrigações financeiras a serem quitadas no exercício subsequente, conforme previsto na legislação orçamentária e nas normas aplicáveis ao setor público.

Tabela 16 – Execução de Restos a Pagar

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Emitido em: 25/02/26 10:25
R\$ 1,00

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	825.433,05	0,00	824.999,60	433,45	99,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.868,17	0,00	809.434,72	433,45	99,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.564,88	0,00	15.564,88	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	521.467,73	0,00	521.467,73	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	521.467,73	0,00	521.467,73	0,00	100,00
Total	1.346.900,78	0,00	1.346.467,33	433,45	99,97

Fonte: SIAFIC-PR

No exercício de 2025, o saldo de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, deduzidos os cancelamentos, totalizou R\$ 1.346.900,78, abrangendo despesas correntes e despesas de capital.

Desse montante, foram pagos R\$ 1.346.467,33 ao longo do exercício, representando um percentual de execução de aproximadamente 99,97%.

O elevado índice de quitação demonstra adequada gestão das obrigações herdadas de exercícios anteriores, com praticamente a totalidade dos compromissos financeiros sendo regularmente liquidados no período.

ITEM 04.04 – Notas do Balanço Financeiro

Nota 15 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As **transferências financeiras** representam movimentações de recursos e bens entre unidades gestoras ou entre entes da Administração Pública, podendo ocorrer tanto sob a forma de repasse de recursos orçamentários e financeiros quanto por meio de doações de bens. Essas transferências impactam o patrimônio e a execução orçamentária da entidade, devendo ser devidamente evidenciadas nas demonstrações contábeis, conforme as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Tabela 17 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Emitido em: 25/02/26 10:26

R\$ 1,00

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	96.170.203,13
Transferências Intragovernamentais	96.167.079,33
Transferências Inter Governamentais	3.123,80
União	3.123,80
CONCEDIDAS	3.895.386,20
Transferências Intragovernamentais	3.885.153,96
Transferências Inter Governamentais	10.232,24
Transf. Inter Gov. (Não pertence ao OFSS)	10.232,24

Fonte: SIAFIC-PR

No exercício em análise, a tabela demonstra o montante de **R\$ 96.170.203,13** referente às **transferências financeiras recebidas**, compostas por:

- Doações de bens móveis recebidos, incorporadas ao patrimônio da unidade;
- Transferências de receita orçamentária destinadas à execução das despesas da Casa Militar, necessárias ao cumprimento de suas competências institucionais.

No tocante às **transferências financeiras concedidas**, estas correspondem às doações de bens móveis efetuadas a outras unidades ou órgãos, devidamente registradas como baixa patrimonial, conforme documentação comprobatória e atos formais de transferência.

Ressalta-se que as transferências recebidas relacionadas a recursos orçamentários possuem natureza intragovernamentais, destinadas a viabilizar a execução das despesas da unidade, enquanto as doações de bens móveis, tanto recebidas quanto concedidas, produzem efeitos patrimoniais, com reflexo nas contas de ativo imobilizado e nas variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, conforme o caso.

Nota 16 – Inscrição de Restos a Pagar

A **inscrição de Restos a Pagar** corresponde ao procedimento de registro das despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro, em observância ao princípio da anualidade orçamentária e classificam-se em:

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

- **Restos a Pagar Não Processados:** despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas até o encerramento do exercício;
- **Restos a Pagar Processados:** despesas empenhadas e liquidadas, pendentes apenas de pagamento.

Tabela 18 – Inscrição de Restos a Pagar

Emitido em: 25/02/26 10:27
R\$ 1,00

	Restos a Pagar Inscritos 2025	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	3.358.086,48	99,09	2.188.822,57	99,09	53,42
DESPESAS CORRENTES	3.203.796,48	95,41	1.665.446,60	76,09	92,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.201.122,09	99,92	1.648.966,34	99,01	94,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.674,39	0,08	16.480,26	1,00	-83,77
DESPESAS DE CAPITAL	154.290,00	4,59	523.375,97	23,91	-70,52
INVESTIMENTOS	154.290,00	100,00	523.375,97	100,00	-70,52
Restos a Pagar Processados	30.878,71	0,91	20.159,71	0,91	53,17
DESPESAS CORRENTES	30.878,71	100,00	20.159,71	100,00	53,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.212,86	29,84	4.594,83	22,79	100,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.665,85	70,16	15.564,88	77,21	39,20
Total	3.388.965,19		2.208.982,28		53,42

Fonte: SIAFIC-PR

Conforme demonstrado na tabela, o montante global inscrito em Restos a Pagar **totalizou R\$ 2.208.982,28 em 2024 e R\$ 3.388.965,19 em 31/12/2025.**

Observa-se, portanto, um acréscimo no saldo inscrito ao final de 2025, decorrente, principalmente, da manutenção de obrigações contratuais continuadas e compromissos assumidos no exercício cuja exigibilidade financeira ultrapassa o encerramento do período.

Composição dos Restos a Pagar

a) Restos a Pagar Processados

Correspondem às despesas empenhadas e devidamente liquidadas até 31 de dezembro, pendentes apenas de pagamento. No exercício, compreendem principalmente despesas com folha de pagamento e despesas com contratos continuados de natureza administrativa, tais como limpeza e conservação e vigilância.

Tratam-se de obrigações já reconhecidas como líquidas e certas, cuja exigibilidade financeira foi transferida para o exercício subsequente.

b) Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº – Centro Cívico – 80530-909 - Curitiba -PR - 41 3350-2701

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26. Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6b5adf5b6f5a9a88c965ee2e6e30c08f**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01. Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a796c862a29f92739d868cd1e23f691e**

Referem-se às despesas empenhadas, porém ainda não liquidadas até o encerramento do exercício. Abrangem:

- Contratos continuados de prestação de serviços;
- Fornecimento de bens;
- Despesas com fornecimento de energia elétrica;
- Despesas com fornecimento de água;
- Outras despesas administrativas necessárias ao funcionamento das atividades da Pasta.

Esses valores representam compromissos assumidos com cobertura orçamentária, cuja liquidação ocorrerá no exercício seguinte, conforme a execução contratual e o atesto da despesa.

ITEM 05 - ENCERRAMENTO

São esses os acontecimentos relevantes nesta Prestação de Contas do Exercício de 2024, declara-se que as informações refletem, de forma fidedigna, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora em 31 de dezembro de 2025, ressalvadas as limitações inerentes à dependência de informações prestadas pelos setores responsáveis pela execução e certificação da despesa.

A Casa Militar da Governadoria permanece à disposição.

Respeitosamente,

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Thais Mirlene de Oliveira Gomes

Contadora - CRCPR 069703/O-9

Divisão Orçamentária e Financeira – DOF

CASA MILITAR

Documento: **XIIIFNOTASEXPLICATIVAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em 24/03/2026 17:26.

Inserido ao protocolo **25.647.685-1** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 24/03/2026 17:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Documento: **29NotasexplicativasasDCASPXIIIF.NOTASEXPPLICATIVAS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Governo do Parana Casa Militar - Assinante: XXX.503.769-XX** em 25/03/2026 10:01.

Inserido ao protocolo **26.480.107-9** por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[exibir Ato](#)[Página para impressão](#)

Portaria CASA MILITAR 0026 - 27 de Maio de 2025

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11914](#) de 2 de Junho de 2025**Súmula:** Designa membros do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, da Casa Militar – NICS/CM.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c", do inciso II, do art. 19, e art. 30, ambos da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e os incisos I, II, XXVII e XXVIII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, tendo em vista o previsto no art. 41, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, e no inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, bem como o constante no EP nº 24.053.907-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, CPF/MF nº XXX.415.379-XX, em substituição ao Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF/MF nº XXX.071.049-XX, para exercer a função de Agente de Compliance da Casa Militar e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, a contar de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Designar o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, CPF/MF nº XXX.415.379-XX, em substituição ao Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF/MF nº XXX.071.049-XX, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Casa Militar, a contar de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Designar a Cb. QP PM Ivy Colaço Mazepas, CPF/MF nº XXX.334.289-XX em substituição ao 1º Sgt. QP PM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Casa Militar.

Art. 4º Designar o 1º Sgt. QP PM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, em substituição ao 3º Sgt. QP PM Jardel Barszcz, CPF/MF nº XXX.115.369-XX, para exercer a função de Agente de Ouvidoria da Casa Militar.

Art. 5º Designar o 1º Sgt. QP PM Adilson Soares Vieira, CPF/MF nº XXX.020.159-XX, em substituição ao 3º Sgt. QP PM Jardel Barszcz, CPF/MF nº XXX.115.369-XX, para exercer a função de Agente de Transparência da Casa Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º [Revogar a Portaria da Casa Militar nº 024/2025.](#)

Curitiba, 27 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO TORDORO
Chefe da Casa Militar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

[topo](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES
REGISTRO.....	: PR-069703/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.207.849-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/03/2026 as 10:34:50.

Válido até: 23/06/2026.

Código de Controle: 8518605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1418/2026

Processo Nº: 203316/26

Data e hora da distribuição: 26/03/2026 10:20:47

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CASA MILITAR

Interessado: MARCOS ANTONIO TORDORO

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.CBTY



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



PROCESSO: 203316/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
EXERCÍCIO: 2025
INSTRUÇÃO N.º 892/2026 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
MARCOS ANTONIO TORDORO	Secretário Estadual	01/01/25	31/12/25

Prestação de Contas Anual. Casa Civil e Militar. Exercício de 2025. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CASA MILITAR
Natureza Jurídica	CASA CIVIL E MILITAR
Responsável Técnico	THAIS MIRLENE DE OLIVEIRA GOMES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:069703/O-9

Com a promulgação da Lei Estadual nº 19.848, em 3 de maio de 2019, que reformulou o Poder Executivo Estadual, a Casa Militar passou a ser reconhecida como um órgão essencial do Estado, vinculado diretamente à Governadoria. Este órgão, que ocupa o primeiro nível hierárquico, tem a função de assessoramento e apoio ao Governador e é regulamentado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, o qual detalha sua estrutura organizacional e todas as atividades que desempenha.

A principal atribuição da Casa Militar do Paraná é fornecer assistência direta e imediata ao Governador em questões militares e protocolares, além de garantir a segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador, de suas famílias, dos hóspedes oficiais e de outras pessoas designadas. Adicionalmente, a Casa Militar é responsável pela segurança do Palácio Iguaçu e de outros locais estratégicos, pelo transporte aéreo e terrestre dos dignitários e pela proteção de informações sigilosas de interesse governamental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 26/03/2026, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/26, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	38.608.001,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	11.097.178,00
4	Créditos Especiais	46.383.405,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	3.300.000,00
7	Transposições	127.650,00
8	Transferências	50.000,00
9	Cancelamentos	5.630.867,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	55.327.366,00
11	Orçamento Final = (1+10)	93.935.367,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	51.836.622,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	5.643.961,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	3.477.650,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	60.958.233,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Ano: 2025

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 04/06/2026
09h54min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.QLZ0

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 109c588c865dec803988a8fc8bca4faa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	895.581,32
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	895.581,32
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.643.961,00	5.643.961,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.643.961,00	5.643.961,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	35.608.001,00	44.327.237,80	43.431.657,46	40.227.860,98	40.196.982,27	895.580,34
Pessoal e Encargos Sociais	5.121.984,00	5.171.984,00	5.144.116,21	5.141.441,82	5.119.775,97	27.867,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.486.017,00	39.155.253,80	38.287.541,25	35.086.419,16	35.077.206,30	867.712,55
Despesas de Capital (IX)	3.000.000,00	50.905.016,00	50.905.015,02	50.750.725,02	50.750.725,02	0,98
Investimentos	3.000.000,00	5.979.179,00	5.979.179,00	5.824.889,00	5.824.889,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	44.925.837,00	44.925.836,02	44.925.836,02	44.925.836,02	0,98
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	90.978.586,00	90.947.707,29	895.581,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	90.978.586,00	90.947.707,29	895.581,32
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	38.608.001,00	95.232.253,80	94.336.672,48	90.978.586,00	90.947.707,29	895.581,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.QLZ0

Inserido ao protocolo 26.480.107-9 por: **Thais Mirlene de Oliveira Gomes** em: 26/08/2026 09:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 109c588c865dec803988a8fc8bca4faa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CASA MILITAR

Até o Mês: 12

Ano: 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 04/06/2026
09h54min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	119.632.954,65	67.866.401,24
ATIVO CIRCULANTE	365.469,74	512.250,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	164.711,20	325.292,51
Créditos a Curto Prazo	310,00	0,00
Estoques	200.448,54	186.957,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.267.484,91	67.354.151,11
Imobilizado	119.063.186,90	67.149.853,10
Intangível	204.298,01	204.298,01
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.632.954,65	67.866.401,24
PASSIVO CIRCULANTE	197.078,01	346.940,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.488,10	3.251,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	195.589,91	343.689,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.435.876,64	67.519.460,93
Demais Reservas	9.010.977,90	53.246,59
Resultados Acumulados	110.424.898,74	67.466.214,34
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	164.711,20	325.292,51
Ativo Permanente	119.468.243,45	67.541.108,73
TOTAL DO ATIVO	119.632.954,65	67.866.401,24
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.554.109,84	2.534.274,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



Passivo Permanente	1.488,09	1.488,09
TOTAL DO PASSIVO	3.555.597,93	2.535.762,88
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	116.077.356,72	65.330.638,36
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.001,77	40.116,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	310.300,01	0,00
Direitos Contratuais	8.961,18	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	323.262,96	40.116,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	105.546.079,81	77.547.861,56
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	105.546.079,81	77.547.861,56

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná
Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: CASA MILITAR
Ano: 2025
Até o Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Gerado em : 04/06/2026 09h54min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	96.673.978,76	69.590.576,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	96.170.203,13	69.460.269,32
Transferências Intragovernamentais	96.167.079,33	69.460.269,32
Transferências Intergovernamentais	3.123,80	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	503.775,63	130.307,38
Ganhos com Incorporação de Ativos	503.775,63	130.307,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	53.690.954,44	38.355.920,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



PESSOAL E ENCARGOS	5.505.924,75	7.884.376,22
Remuneração a Pessoal	4.224.110,91	4.042.021,27
Encargos Patronais	698.013,87	648.172,22
Benefícios a Pessoal	364.482,93	2.830.560,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	219.317,04	363.622,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	43.288.851,67	29.591.182,33
Uso de Material de Consumo	7.713.766,62	5.915.032,91
Serviços	27.242.448,61	22.450.552,19
Depreciação, Amortização de Exaustão	8.332.636,44	1.225.597,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	250,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.895.386,20	856.122,01
Transferências Intragovernamentais	3.885.153,96	856.122,01
Transferências Intergovernamentais	10.232,24	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	978.008,27	18.615,33
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	5.518,26
Perdas Involuntárias	457,33	0,00
Desincorporação de Ativos	977.550,94	13.097,07
TRIBUTÁRIAS	5.703,55	5.375,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.703,55	5.105,00
Contribuições	0,00	270,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.080,00	0,00
Premiações	17.080,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	42.983.024,32	31.234.655,81

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	96.163.304,86	91,43
Recebimentos Extraorçamentários	8.691.307,83	8,26
Saldo do Exercício Anterior	325.292,51	0,31
Total dos Ingressos	105.179.905,20	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



DESPESA ORÇAMENTÁRIA	94.336.672,48	89,69
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	3.869.130,24	3,68
Pagamentos Extraorçamentários	6.809.391,28	6,47
Saldo para o Exercício Seguinte	164.711,20	0,16
Total dos Dispendios	105.179.905,20	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	92.294.174,62
(-) Despesa Realizada	94.336.672,48
(=) Resultado Superávit / Déficit	-2.042.497,86
(%) Resultado	-2,17

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 2.042.497,86, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDA DE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS		
P/A 8023 Gestão Administrativa - Casa Militar	R\$	92.463.017,00	91.697.596,92	99,17	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui metas físicas.
P/A 8040 Gestão Cerimonial - Casa Militar	R\$	1.472.350,00	1.342.188,76	91,16	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui metas físicas.
P/A 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	R\$	1.296.886,80	1.296.886,80	100,00	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui metas físicas.
Total da Entidade	R\$	95.232.253,80	94.336.672,48	99,06	

Fonte: Relatório_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2025

https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-03/RelatorioMonitoramentoPPA_02_mar_2026.pdf

A entidade não possui metas físicas estipuladas na Lei Orçamentária Anual. Teve desempenho satisfatório em relação as metas financeiras.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	119.632.954,65	119.632.954,65	0,00
Ativo Circulante	365.469,74	365.469,74	0,00
Ativo Não Circulante	119.267.484,91	119.267.484,91	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.632.954,65	119.632.954,65	0,00
Passivo Circulante	197.078,01	197.078,01	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	119.435.876,64	119.435.876,64	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	96.673.978,76	96.673.978,76	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	96.170.203,13	96.170.203,13	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	503.775,63	503.775,63	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	53.690.954,44	53.690.954,44	0,00
Pessoal e Encargos	5.505.924,75	5.505.924,75	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.288.851,67	43.288.851,67	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.895.386,20	3.895.386,20	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	978.008,27	978.008,27	0,00
Tributárias	5.703,55	5.703,55	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.080,00	17.080,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	42.983.024,32	42.983.024,32	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	94.336.672,48	94.336.672,48	0,00
Despesas Correntes	43.431.657,46	43.431.657,46	0,00
Despesas de Capital	50.905.015,02	50.905.015,02	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista a atividade de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzida por este Núcleo de Integridade e Compliance Setorial por intermédio deste Controle Interno sobre os atos de **gestão da Casa Militar** durante o **exercício financeiro de 2025**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** dos atos da referida gestão, encontrando-se o processo de Prestação de Contas em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CASA MILITAR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2024	181149/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2201/2025	Regular

Em atendimento ao art. 175-T, XIII¹, do RITC, informa-se que a PCA do exercício anterior não apresentou determinações e/ou recomendações.

7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2025, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	323644/25	3108/2025	Conhecimento e procedência parcial com recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	328093/25	-	Fechado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	336967/25	-	Fechado - DP

1

Art. 175-T. Compete à Coordenadoria de Contas: (Incluído pela Resolução nº 131/2025)
(...)

XIII –monitorar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações expedidas em processos de sua competência, podendo solicitar ao Relator, de forma fundamentada, apoio às coordenadorias ou inspetorias que tenham atribuição sobre a matéria ou órgão em discussão, em caso de necessidade de auxílio técnico para a realização das instruções. (Incluído pela Resolução nº 131/2025)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



8 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CASA MILITAR, referente ao exercício financeiro de 2025, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS



À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 04 de junho de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital

GILBERTO SILVA FREGATTO

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 512540

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Contas Estaduais

Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**

assinatura digital

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES

Supervisor do Processo de Prestação de Contas

Matrícula nº 521760

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 203316/26

ORIGEM: CASA MILITAR

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO TORDORO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 373/26

*Prestação de Contas Anual. CASA MILITAR.
Exercício financeiro de 2025. Pela regularidade.*

Trata-se de Prestação de Contas da **CASA MILITAR**, relativa ao exercício financeiro de 2025.

A Coordenadoria de Contas – CCONTAS, nos termos da Instrução nº 892/2026 (peça nº. 33) atestou que a Prestação de Contas se apresenta de acordo com as normas vigentes, manifestando-se pela regularidade das contas.

Ante o exposto, compartilhando do disposto no sobredito opinativo técnico, esta Procuradoria de Contas opina pela **regularidade** das contas da CASA MILITAR, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Curitiba, 9 de junho de 2026

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 203316/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO TORDORO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 2025/26 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. CASA MILITAR.
Exercício de 2025. Art. 16, I, da LC n.º 113/05.
Regularidade das contas.

RELATÓRIO

Encerram os autos prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2025, da CASA MILITAR, sob responsabilidade do Sr. *Marcos Antonio Tordoro*, Secretário Estadual no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

A Casa Militar, de natureza jurídica indicada como Casa Civil e Militar, integra a estrutura essencial do Estado, vinculada diretamente à Governadoria, exercendo funções de assessoramento e apoio ao Governador, especialmente em questões militares e protocolares, bem como de segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador, de suas famílias, de hóspedes oficiais e de outras pessoas designadas, além da segurança do Palácio Iguaçu e de locais estratégicos.

Após a formalização do feito, os autos foram encaminhados à unidade técnica competente. A Coordenadoria de Contas, por meio da Instrução n.º 892/2026-CCONTAS, procedeu à análise técnico-contábil da prestação de contas e concluiu pela regularidade das contas da Casa Militar, relativas ao exercício financeiro de 2025.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer n.º 373/26, acompanhou o opinativo técnico e manifestou-se pela regularidade das contas da Casa Militar referentes ao exercício financeiro de 2025.

É o relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.3VUI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



FUNDAMENTAÇÃO e VOTO

A prestação de contas foi protocolada tempestivamente, em 26/03/2026, nos termos dos arts. 221 e 222 do Regimento Interno, e instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 201/2026.

A Coordenadoria de Contas, a partir das informações encaminhadas no portal e-contas e dos dados enviados ao SEI/CED, não identificou irregularidades na execução orçamentária, financeira e patrimonial, tampouco divergências relevantes entre os demonstrativos contábeis analisados.

Embora o resultado orçamentário tenha indicado déficit de R\$ 2.042.497,86, correspondente a -2,17%, a unidade técnica esclareceu que tal circunstância decorre da natureza da entidade, integrante da Administração Direta Estadual, cujos recursos financeiros permanecem centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado, em observância ao art. 56 da Lei n.º 4.320/1964.

Também foi considerado satisfatório o desempenho em relação às metas financeiras, com execução de R\$ 94.336.672,48 frente ao total previsto de R\$ 95.232.253,80, equivalente a 99,06%, inexistindo metas físicas estipuladas na Lei Orçamentária Anual.

No âmbito do controle interno, a análise do Relatório de Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado não evidenciou achados capazes de comprometer a gestão, tendo o respectivo parecer concluído pela regularidade dos atos praticados no exercício.

Quanto ao histórico da entidade, a prestação de contas de 2024 foi julgada regular pelo Acórdão n.º 2201/2025, sem determinações ou recomendações pendentes. Além disso, os processos relativos a Representações da Lei de Licitações mencionados na instrução não revelam, no âmbito desta prestação de contas anual, impedimento ao julgamento pela regularidade.

Assim, considerando que todos os itens examinados pela unidade técnica foram reputados regulares e que o Ministério Público de Contas acompanhou esse entendimento, não se verifica óbice à aprovação das contas da Casa Militar, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Desta forma, acompanho as manifestações técnica e ministerial e, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **VOTO pela**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.3VUI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



regularidade da prestação de contas anual da **CASA MILITAR**, referente ao exercício financeiro de 2025, sob responsabilidade do Sr. MARCOS ANTONIO TORDORO.

Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas anual da **CASA MILITAR**, referente ao exercício financeiro de 2025, sob responsabilidade do Sr. MARCOS ANTONIO TORDORO.

II. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes dos artigos 398, § 1º, e arquivamento, de acordo com o artigo 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 6 de agosto de 2026 – Sessão Virtual nº 13.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



PROCESSO Nº: 203316/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CASA MILITAR
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO TORDORO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2025/2026 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3739, do dia 19/08/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/08/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 203316/26
ORIGEM: CASA MILITAR
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO TORDORO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 390/26

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 2025/26 - Tribunal Pleno.

Curitiba, 21 de agosto de 2026

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas